

**MULTICARE
SEGUROS DE
SAÚDE, S.A.**

RELATÓRIO
E CONTAS
2020

**20
20**

MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Maria Isabel Toucedo Lage

Secretário

Carla Cristina Curto Coelho

Conselho de Administração

Presidente

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques

Vogal

Maria João Vellez Carçoço Honório Paulino de Sales Luís

Conselho Fiscal

Presidente

José António da Costa Figueiredo

Vogais

António José Pereira Cardoso Mota
Pedro Antunes de Almeida

Suplente

Anabela de Jesus Nunes Prates

Sociedade de Revisores

Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.,
representada por
Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dando cumprimento às exigências legais e estatutárias relativas à prestação de informação, vem o Conselho de Administração da Multicare apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2020.

1. ENQUADRAMENTO

1.1. Enquadramento Macroeconómico

Mercado Mundial

O ano de 2020 ficou invariavelmente marcado pelos efeitos disruptivos da pandemia Sars-CoV2 nas economias de todos os continentes. As diversas vagas da pandemia e conseqüentes medidas e restrições levaram a quebras abruptas no consumo privado que resultaram em reduções muito significativas do produto interno bruto. Os bancos centrais e os governos responderam prontamente, ampliando políticas monetárias e fiscais. Outros fatores também aumentaram a fragilidade e incerteza económica de certas regiões, como são os casos do Brexit, a descida do preço do petróleo e as tensões económicas entre E.U.A e China, conseqüentemente a economia mundial regrediu 3,5% em 2020.

Portugal

A nova conjuntura pandémica e económica também trouxe impactos muito significativos à economia Portuguesa. A pandemia foi particularmente danosa para os setores importantes no tecido empresarial português como o Turismo, Automóvel e a generalidade das PMEs, tendo igualmente levado a uma maior pressão no sistema de saúde. A economia ressentiu-se com o PIB a cair em cerca de 7,6% e o desemprego a subir para cerca de 6,8%. Um enorme grau de incerteza permanece enquanto a pandemia não estiver controlada e o programa de vacinação completo.

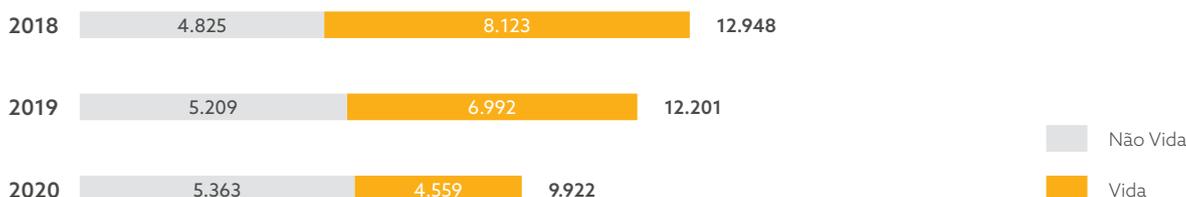
Por outro lado, as políticas monetárias do BCE têm levado a taxas de juro cada vez mais reduzidas, tendo Portugal registado juros mais baixos que Itália, Espanha e Grécia mostrando a forte confiança dos investidores em Portugal em comparação com outras economias Mediterrânicas.

1.2. Enquadramento do Mercado Segurador

Evolução do Mercado Segurador Português

Em 2020, o setor segurador voltou a contrair, com uma quebra dos prémios face a 2019 de 18,7%, resultando num valor total de prémios brutos de 9,9 mil milhões de euros. O segmento Vida foi o responsável pela quebra do setor com uma contração de 34,8%, no mesmo período em que segmento Não-Vida cresceu 3,0%.

Mercado Segurador Português



Unidade: milhões de euros
 Fonte: ASF

A quebra do segmento Vida deve-se a um reforço da tendência deste mercado de redução da venda de produtos não ligados a fundos de investimento, refletindo a atual conjuntura de baixas taxas de juro, aliada a uma diminuição da taxa de poupança dos particulares, às incertezas da situação económica no contexto de pandemia e ao atual regime de prudencial aplicável ao setor com maior sensibilidade aos riscos inerentes a garantias financeiras.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida mantém a tendência de crescimento apesar de uma desaceleração significativa (3,0% em 2020 vs. 8,0% em 2019), fruto da situação económica que o país atravessa.

Em Não-Vida, importa destacar, a evolução positiva registada no ramo de Saúde (+8.3%), numa altura que a população está cada vez mais consciencializada para a necessidade de complementos aos serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento implicou que o ramo Saúde passasse a ser o segundo maior ramo de Não Vida, com a sua produção de seguro direto em 950 milhões de euros, ultrapassando o ramo de Acidentes de Trabalho. Não obstante, Acidentes de Trabalho e Automóvel, apesar da acentuada desaceleração, mantiveram também a tendência crescimento que marcaram os últimos anos.

Não Vida: Prémios Brutos

(milhões de euros)

	2019	Prémios Brutos 2020	Var
Não vida	5.209	5.363	3,0%
Automóvel	1.839	1.877	2,1%
Saúde	877	950	8,3%
Acidentes de Trabalho	895	905	1,1%
Incêndio e Outros Danos	906	945	4,3%
Outros	692	686	-0,9%

Fonte: ASF

2. A NOSSA PERFORMANCE

2.1. Principais Indicadores

359 M€

Total Prémios Emitidos

37,8%

Quota de Mercado

73,1%

Taxa de Sinistralidade
de Resseguro

219 M€

Ativo Líquido

277

Colaboradores

90,9%

Rácio Combinado

18 M€

Resultado Líquido

111 M€

Capitais Próprios

15,8%

Rentabilidade dos
Capitais Próprios

2.2. Aspectos Gerais

O ano de 2020 foi marcado pelos desafios originados pela pandemia Covid-19. Fruto do seu pioneirismo, posicionamento e compromisso com a proteção efetiva dos clientes, a Multicare cresceu a ritmo mais acelerado do que o mercado (10,1% vs. 8,3%), o que lhe permitiu reforçar a sua liderança de mercado e atingir uma quota de 37,8% (+ 0,6 p.p. do que em 2019).

Proteção dos clientes e dos prestadores na pandemia

Embora as pandemias sejam uma exclusão geral dos seguros, a Multicare, logo que foi declarada a pandemia, implementou um conjunto de medidas que visaram garantir a proteção efetiva dos clientes no contexto Covid-19. Com estas medidas, a Multicare quis estar ao lado da sociedade no combate a este flagelo mundial.

Para promover a mitigação do contágio e o tratamento atempado da Covid-19, a Multicare criou uma rede de prestadores de testes de diagnóstico, com capilaridade nacional e incluindo os principais laboratórios de análises clínicas. Para mais, a Multicare comunicou amplamente a comparticipação dos testes PCR dos Clientes com cobertura de Ambulatório, isentando-os do copagamento a seu cargo.

Para apoiar os Clientes a despistar potenciais infeções por Covid-19, a Multicare desenvolveu um avaliador de sintomas com a Teladoc Health, líder mundial em cuidados de saúde virtuais e parceiro estratégico da Multicare na telemedicina. O avaliador não se restringe à Covid-19, permitindo a identificação de outras potenciais causas associadas a sintomas de saúde.

Em paralelo, a Multicare disponibilizou a sua plataforma de telemedicina – Medicina Online – quer para o esclarecimento de dúvidas relativas ao SARS-CoV-2 quer para a prescrição de testes de diagnóstico (em caso de suspeita fundada de infeção e seguindo as orientações da Direção Geral de Saúde). Com estas medidas, a Multicare contribuiu para descongestionar a linha SNS 24, que se encontrava sem capacidade para responder a todas as solicitações dos Portugueses.

A Multicare foi, ainda, a única seguradora que celebrou um acordo com a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada, tendo assumido o financiamento dos custos de internamento para tratamento da Covid-19 dos seus Clientes com cobertura de Internamento Hospitalar não referenciados pelo SNS.

Durante 2020, foram também contratados aos prestadores da Rede Multicare novos atos médicos (como as teleconsultas) bem como Equipamentos de Proteção Individual essenciais à minimização do risco de contágio pela Covid-19.

Para contribuir para a estabilidade de tesouraria e a solidez financeira dos prestadores da sua Rede, a Multicare implementou o pronto pagamento das faturas.

Reforço da proposta de valor da medicina online

A Multicare foi pioneira na telemedicina, com o lançamento da Medicina Online em 2016. Desde então, a Multicare tem vindo a reforçar continuamente a proposta de valor da Medicina Online, com destaque para a introdução da videoconsulta, o lançamento de novas especialidades (como a Pediatria e a Dermatologia), a disponibilização de serviços de promoção de vida saudável e o alargamento dos horários dos serviços, entre outros.

O ano de 2020 não foi exceção. Inclusive, e no contexto da suspensão dos cuidados de saúde presenciais de ambulatório, em março, a Multicare acelerou o lançamento de novos serviços médicos, incluindo o Médico Assistente Online (conceito de Médico de Família) e duas novas especialidades (Imunologia e Ginecologia/Obstetrícia).

Sensível ao impacto da pandemia na saúde mental (nomeadamente o inerente ao isolamento social, ao teletrabalho e ao fecho de escolas), a Multicare lançou, ainda, a especialidade de Psicologia.

Todos os serviços da Medicina Online continuam a não ter qualquer custo adicional para o Cliente ou impacto nos capitais do seguro de saúde. Simples, sem esperas e convenientes, estes serviços permitem aos clientes cuidar melhor da sua saúde e a adotar estilos de vida mais saudáveis.

O reforço da proposta de valor da Medicina Online resultou num aumento relevante de consultas médicas (+132%) bem como do número de novos utilizadores e da taxa de utilização do serviço (que mais do que duplicou).

Em complemento à Medicina Online, foi lançado o serviço de entrega de medicamentos ao domicílio, com cobertura nacional, funcionamento 24 horas, 7 dias da semana e nível de serviço de 2 horas. Este serviço foi particularmente relevante em momentos de confinamento, contribuindo para manter as pessoas em segurança nas suas casas.

Programa Multicare Vitality

Num momento em que a saúde é assumidamente uma preocupação de muitos Portugueses, a Multicare inovou, também, com o lançamento do Multicare Vitality, um programa único no mercado português que apoia e recompensa estilos de vida saudáveis.

O Programa apoia-se numa aplicação móvel. Com base em questionários simples, a aplicação dá dicas aos Clientes sobre como melhorar o estilo de vida e desafia-os semanalmente para a prática de atividade física. Os clientes podem registar na app os seus passos ou ritmo cardíaco, através de um smartwatch ou smartphone e, se cumprirem as metas semanais, recebem FidCoins, que podem ser trocadas em vouchers na Loja Fidelidade. Neste momento, a loja Fidelidade reúne marcas como o Pingo Doce, Decathlon, Celeiro, os Cinemas NOS e a Fundação do Gil.

Com mais de 20 anos de experiência, mais de 20 milhões de utilizadores e presença mundial (em 5 continentes e 26 países), o Programa procura atuar em quatro fatores de risco com elevada prevalência em Portugal: inatividade física, alimentação pouco saudável, excesso de álcool e tabagismo, tendo presentemente resultados comprovados na melhoria dos hábitos de vida e, a médio-longo prazo, na saúde dos aderentes.

Ao disponibilizar, de forma gratuita e a cerca de 300 mil pessoas seguras de apólices individuais e PME, um programa desenvolvido pelo líder mundial em mudança de comportamentos (a seguradora sul-africana Discovery), a Multicare consolida a sua aposta na prevenção e dá mais um passo na criação de um novo paradigma dos Seguros de Saúde em Portugal.

O Programa Multicare Vitality foi reconhecido pelo seu caráter inovador no Portugal Digital Awards 2020, tendo recebido o prémio de Best Insurance Project.

Para incentivar a adesão ao Programa, a prática desportiva e a adoção de um estilo de vida mais saudáveis, o Programa Multicare Vitality tem como embaixadores os desportistas Nelson Évora e Patrícia Mamona, a apresentadora Isabel Silva e a atriz Helena Isabel. A Multicare desenvolveu ainda uma campanha multimeios assente no compromisso de disponibilizar aos seus clientes um "programa onde podem ganhar uma vida mais saudável".

Foco na excelência operacional e na qualidade de serviço

Única seguradora de saúde com o seu sistema de gestão da qualidade certificado (desde 2011), a Multicare assumiu, desde sempre, a excelência operacional e a qualidade de serviço como prioridades estratégicas. Seguindo uma estratégia de melhoria contínua, a Multicare tem apostado na digitalização das jornadas do cliente e na automatização dos principais processos operacionais. De entre as iniciativas mais recentes, destacam-se o projeto Paperless, o desenvolvimento das funcionalidades e da experiência na área de cliente MyFidelidade bem como a automatização de alguns processos de interação com os prestadores (ex. faturação, pedidos de autorização prévia).

Para conhecer melhor a visão dos clientes, a Multicare realiza anualmente um inquérito de satisfação a novos tomadores de seguro e a pessoas seguras que tenham utilizado o seguro. Em 2020, a Multicare atingiu o valor mais elevado de satisfação dos últimos 5 anos.

Desde 2019, a Multicare avalia igualmente a satisfação dos clientes com os processos de autorização e reembolso. Esta avaliação já permitiu identificar oportunidades de melhoria relevantes (ex. pedidos de informação adicional).

Sendo as reclamações uma dimensão relevante da voz do Cliente, a sua análise, seguimento próximo e resposta célere mantêm-se uma prioridade da Multicare.

À semelhança de anos anteriores, a Multicare orgulha-se de ter sido, em 2020, distinguida como a seguradora do ramo saúde mais reputada em Portugal pela Marktest Reputation Index, como Marca de Confiança, como Escolha do Consumidor e como Marca Superbrand. Estas distinções refletem a orientação da Multicare para os Clientes e a confiança dos Portugueses na Multicare.

Promoção do conhecimento sobre saúde

Em 2020, a Multicare manteve o compromisso com a promoção do conhecimento sobre saúde, numa perspetiva pedagógica e de consciencialização social.

A rúbrica “Por falar nisso”, com o Prof. Dr. Júlio Machado Vaz, disponível nas versões vídeo e podcast, entrou na 2ª temporada, tendo abordado uma variedade de temas incluindo o impacto do confinamento, o envelhecimento e os desafios da longevidade, as doenças crónicas, a saúde mental, a parentalidade e os desafios conjugais, entre outros.

A Multicare organizou ainda dois webinars em parceria com o jornal Público sobre Prevenção e Sistema Imunitário. No contexto de pandemia, ambos os temas ganharam relevância e interesse junto dos Portugueses.

2.3. Atividade

Recursos Humanos

No final de 2020, a Multicare contava com 277 colaboradores, incluindo 260 colaboradores com vínculo direto e 17 colaboradores temporários.

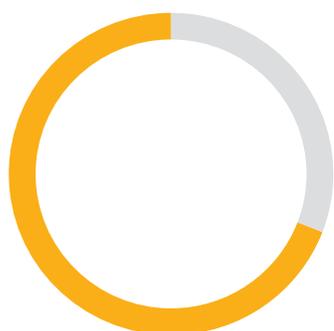
Apesar da expansão da carteira de clientes, da ambição de melhorar níveis de serviço e do compromisso da Multicare com o bem-estar dos seus colaboradores, foi possível reduzir o número de colaboradores, tanto a nível do quadro como de trabalho temporário, em virtude da automatização e simplificação de processos e de ganhos de produtividade.

Colaboradores por Vínculo



No final de 2020, mais de 70% dos colaboradores da Multicare com vínculo direto (contrato com e sem termo) eram mulheres, tendo aumentado ligeiramente o peso do género feminino.

2019



Mulher 71%
Homem 29%

2020

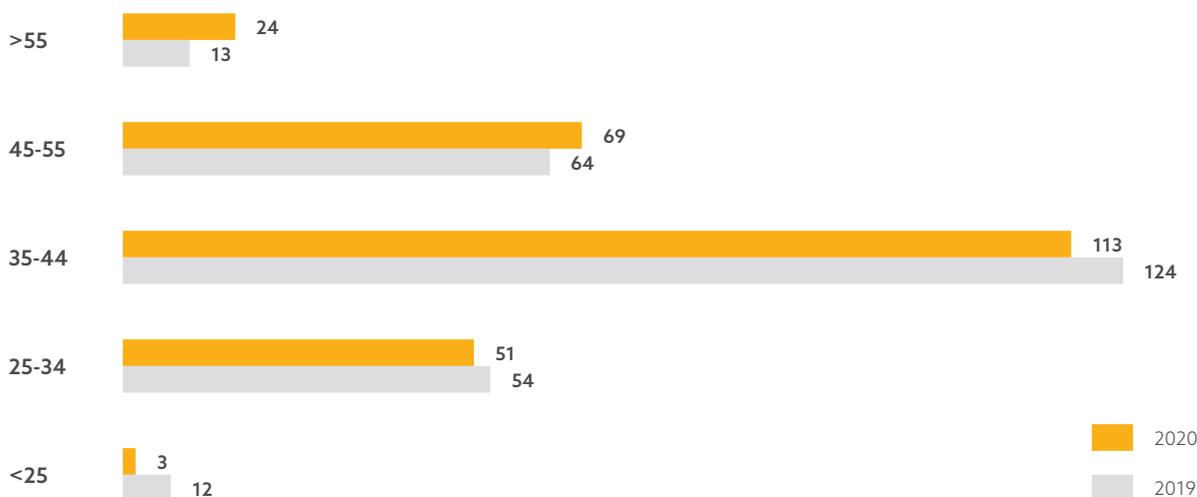


Mulher 72%
Homem 28%

Globalmente, a média de idades situou-se nos 42 anos, à semelhança de anos anteriores.

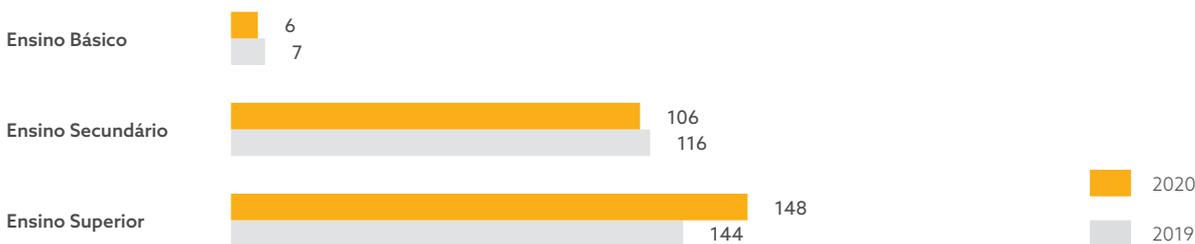
Fruto da evolução natural da idade dos colaboradores, registou-se um crescimento do peso dos escalões etários dos 45 aos 55 anos e dos > 55 anos.

Colaboradores por Escalão Etário



No que concerne às habilitações literárias, mais de 50% dos colaboradores com vínculo direto tinham habilitações ao nível do ensino superior no final de 2020. Nos últimos anos, o recrutamento de colaboradores tem privilegiado perfis com elevadas habilitações.

Colaboradores por Habilitações Literárias



Para garantir o cumprimento de requisitos legais e promover o desenvolvimento de talento, a Multicare tem vindo a investir continuamente na formação, quer na dimensão técnica quer na dimensão comportamental. Visando o maior domínio das equipas relativamente aos processos e conceitos inerentes à atividade da Multicare e à gestão de seguros de saúde, a Multicare tem investido igualmente na partilha interna de conhecimento. Adicionalmente e para se manter a par das tendências mundiais, a Multicare promove a participação dos seus colaboradores em eventos nacionais e internacionais da indústria.

Apesar do período de adaptação de ações tradicionalmente concretizadas em modelo presencial para um modelo remoto síncrono e do cancelamento de alguns eventos pelos respetivos organizadores, todos os indicadores de formação de 2020 registaram uma melhoria face a 2019. No total realizaram-se 5.594 horas de formação que impactaram um universo de 249 colaboradores. A frequência por 103 colaboradores da formação inicial no âmbito da qualificação adequada prevista e exigida no Regime Jurídico de Distribuição de Seguros e Resseguros (RJDSR) contribuiu decisivamente para o volume de horas de formação registado. Destacaram-se, adicionalmente, formações de índole técnico-jurídica e formações clínicas, que foram desenvolvidas com base num levantamento interno de necessidades de formação. No contexto da pandemia, foram realizadas formações que visaram trabalhar competências essenciais para melhor enfrentar os desafios do confinamento (como a resiliência e a empatia).

Em 2020, foi ainda lançada, no Grupo Fidelidade (e na Multicare), a Academia WEVOLUTION, um centro de conhecimento e de aprendizagem digital onde cada colaborador, em conjunto com a sua liderança, define o seu percurso de evolução e crescimento pessoal e profissional. O WEVOLUTION reflete a cultura e os valores de aprendizagem contínua da Multicare e constitui um pilar estratégico da Gestão de Talento das empresas do Grupo Fidelidade.

No contexto de pandemia e com a declaração do estado de emergência em março de 2020, a Multicare implementou o teletrabalho de forma célere, em prol da segurança dos seus colaboradores, mas sem comprometer o cumprimento da sua missão e a qualidade do serviço ao cliente. Para garantir a excelência operacional e o bem-estar organizacional, a Multicare dotou os colaboradores da tecnologia, das ferramentas digitais (ex. de colaboração) e dos meios necessários ao adequado desempenho das suas funções. Em paralelo, a Multicare promoveu iniciativas de proximidade e convívio, para manter o ADN, o espírito de equipa, a motivação e o envolvimento dos seus colaboradores com a empresa.

2.4. Evolução da Carteira

Resseguro Aceite

Tendo registado um crescimento de 10,2%, os Prémios de Resseguro Aceite ultrapassaram os 355M€ em 2020. Incluindo o custo relativo à participação nos resultados atribuída às Seguradoras Cedentes, no valor de 21.253 m€, obtemos um crescimento de 8,1% e um total de prémios próximo dos 333M€.

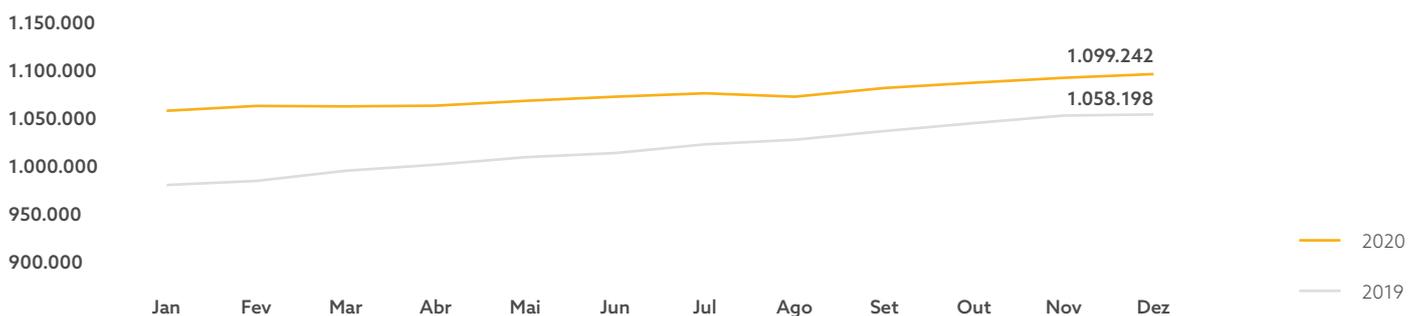
(milhares de euros)

Seguradora	Prémios RA		Variação (%)
	2019	2020	
Fidelidade Seguros	313.912	331.989	5,8%
Via Directa	426	456	7,1%
Fidelidade Angola	407	503	23,7%
Garantia	7	11	54,3%
Fidelidade Moçambique	307	236	-23,3%
Total	315.059	333.194	8,1%

Pessoas Seguras

A carteira de clientes da Multicare cresceu 5,1%. No final de 2020, quase 1,1 milhões de Portugueses confiavam a sua saúde na Multicare (ou seja, cerca de 10% da população portuguesa e 1/3 da população com seguro de saúde).

Evolução Pessoas Seguras



3. RESULTADOS

Analisadas as Demonstrações Financeiras, salientam-se os seguintes aspetos:

Resultado técnico

(milhares de euros)

Rubricas	2019	2020	Var. (%)
Seguro Direto	756	1.001	32,4%
Resseguro Aceite	33.758	44.254	31,1%
R. Cedido + Retrocessão	-2.193	-2.571	17,2%
Resultado Técnico Global	32.321	42.683	32,1%

O Resultado Técnico Global registou um crescimento de 32,1% em 2020, ultrapassando os 42M€. Para este valor, concorreu, essencialmente, o Resultado de Resseguro Aceite que atingiu 44,3M€, tendo registado um crescimento de 31,1%. O Resultado Técnico de Seguro Direto registou um crescimento de 32,4%, situando-se ligeiramente acima de 1M€. O Resultado Técnico de Resseguro Cedido e Retrocessão (relativo aos tratados de resseguro estabelecidos com as seguradoras Fidelidade Assistance, Munich Re e Peak Re) foi negativo (-2,6M€).

O crescimento do Resultado Técnico de Resseguro Aceite é justificado pela descida das taxas de sinistralidade. As indemnizações retraem por força do contexto de pandemia e decrescem 3,6%. Ainda assim, a Multicare eleva o seu nível de prudência e reforça as provisões técnicas precavendo, desta forma, a sinistralidade adiada. O crescimento dos prémios adquiridos (8,7%) é, igualmente, um contributo para o crescimento do Resultado Técnico de Resseguro Aceite.

Os tratados de resseguro aceites pela Multicare incluem uma participação de resultados aplicada à taxa de sinistralidade das companhias cedentes. Em 2020, essa participação traduziu-se num custo superior e atingiu os 21,4M€, pela descida de 6 pontos percentuais na sinistralidade (para 73,1%).

O crescimento dos Prémios Brutos emitidos pelas cedentes aportou um crescimento dos custos com comissões, que ascenderam a 38,2M€ (+10,7% que em 2019).

Os Rendimentos das Provisões Retidas pelas Cedentes cresceram 2,2%, atingindo 2,2M€.

(milhares de euros)

Rubricas	2019	2020	Var. (%)
Prémios	321.868	354.547	10,2%
Var. PPNA	-577	-5.407	836,7%
Prémios Adquiridos	321.291	349.140	8,7%
Participação nos Resultados	-6.809	-21.353	213,6%
Variação Prov. Riscos em Curso	0	-8.614	100,0%
Comissões	-34.478	-38.164	10,7%
Custos de Aquisição Diferidos	197	716	263,4%
Indemnizações ¹	-248.620	-239.697	-3,6%
Rendimentos Provisões Retidas	2.177	2.226	2,2%
Resultado Técnico Resseguro Aceite	33.758	44.254	31,1%
Taxa de Sinistralidade Resseguro Aceite	79,1%	73,1%	-6,0 pp

Custos de funcionamento por natureza a imputar

Registando um decréscimo de 2,7%, os Custos de Funcionamento atingiram o montante de 19.259 m€ em 2020, distribuindo-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

Rubricas	2019	2020	Var. (%)
Despesas com Pessoal	10.546	10.887	3,2%
FSE	8.394	7.536	-10,2%
Impostos e Taxas	20	20	0,6%
Depreciações e amortizações	791	778	1,6%
Outras provisões	1,2	0	-100%
Juros suportados	21	19	-10,3%
Comissões	21	19	-12,4%
Total de Custos de Funcionamento	19.794	19.259	-2,7%
% Total de Prémios SD+RA (*)	6,1%	5,3%	-0,8 p.p

(*) não inclui participação de resultados

Embora 2020 encerre com redução de 7 colaboradores, há um acréscimo destes ao longo de vários meses, acompanhado por um menor absentismo, que justificam o crescimento dos Custos com Pessoal em 3,2%.

O atual contexto de pandemia, o teletrabalho, o adiamento de muitas deslocações bem como a redução de utilização dos serviços por parte dos clientes, como o caso do Contact Center, explicam a redução dos Fornecimentos e Serviços externos em 10,2%.

Provisões Técnicas

As Provisões Técnicas de Seguro Direto e de Resseguro Aceite, que consistem na soma da Provisão para Prémios Não Adquiridos, da Provisão para Sinistros e da Provisão para Riscos em Curso, ascenderam a 91.615m€, tendo registado um aumento de 3,3% motivado pelo crescimento da carteira gerida.

Dado que os ativos afetos às Provisões Técnicas totalizaram 170.343m€, verificou-se um rácio de cobertura de 185,9%, superior em 20,3 pp ao registado em 2019.

Em 2020, a Multicare manteve garantidas as suas responsabilidades para com Segurados e Terceiros, cumprindo com os limites estabelecidos relativamente a aplicações financeiras, Margem de Solvência e Fundo de Garantia.

(milhares de euros)

Ativos de Representação das Provisões Técnicas	2019	2020
Ações e Outros Títulos de Rendimentos Variáveis	1.590	5.121
Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo	57.256	77.611
Outros Investimentos	0	0
Depósitos e Caixa	6.709	9.815
Empréstimos e contas a receber		
Depósitos junto de Empresas Cedentes	81.350	77.796
Total de Ativos	146.905	170.343
Provisões Técnicas	88.717	91.615
Total Responsabilidades	88.717	91.615
Rácio de Cobertura S/ Provisões Técnicas	165,6%	185,9%

Resultado Líquido

Alavancado no Resultado de Exploração, o Resultado Líquido cresceu substancialmente, face ao ano anterior, 75,2%, cifrando-se em 17.547m€.

(milhares de euros)

Resultados	2019	2020	Var. (%)
Resultado Técnico	32.321	42.683	32,1%
Custos por Natureza a Imputar	-19.794	-19.259	-2,7%
Resultado de Exploração	12.527	23.424	87,0%
Proveitos não afetos	0	0	0,0%
Outros Encargos (*)	-145	-884	-509,6%
Resultados Antes de Impostos	12.382	22.540	82,0%
Imposto s/ Rendimento	-2.365	-4.993	111,1%
Resultado Líquido	10.017	17.547	75,2%

(*) Os outros encargos incluem diferenças de câmbio, perdas de imparidade e ganhos/perdas pela valorização de ativos

Capital próprio

O Capital Próprio ascendeu a 110.918m€ em 2020 e registou um crescimento de 19,4%. Este crescimento decorreu essencialmente da incorporação em Reservas do Resultado Líquido do exercício anterior bem como o crescimento do Resultado Líquido do ano.

(milhares de euros)

Capital Próprio	2019	2020	Var. (%)
Capital	27.000	27.000	0,0%
Reservas	55.891	66.371	18,8%
Resultados Transitados	0	0	-
Resultado do Exercício	10.017	17.547	75,2%
Total	92.907	110.918	19,4%

A rentabilidade do Capital Próprio registou-se em 15,8% mais 5,0 pp que no ano anterior, em virtude do crescimento do Resultado Líquido do Exercício.

4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em 2020, o Resultado Líquido totalizou 17.547.146 € (Dezassete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e seis euros).

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração vem propor à Assembleia Geral a seguinte aplicação de resultados:

Proposta de Aplicação de Resultados	
Reserva Legal (10%)	1.754.715 €
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	15.792.431 €
Total	17.547.146 €

5. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

Em 2021, a Multicare continuará a colocar o cliente no centro da sua atuação para alcançar o compromisso de garantir a proteção na saúde de cada pessoa, com produtos adequados às suas reais necessidades e com um serviço ágil e próximo, focado no acompanhamento personalizado.

Previendo-se que o ano (e eventualmente os seguintes) sejam impactados pela Covid-19, a Multicare mantém o seu compromisso de proteger os seus Clientes na pandemia.

Dando continuidade à estratégia seguida nos últimos anos, a Multicare prevê o reforço da proposta de valor da Medicina Online, com o lançamento de mais especialidades e novos serviços de promoção de estilos de vida saudáveis. Em paralelo, a Multicare continuará a acompanhar as tendências mundiais, garantindo que tem a melhor e mais inovadora plataforma de telemedicina do mercado.

No âmbito da Prevenção, a Multicare prevê a atualização dos check-ups disponibilizados aos clientes em consonância com as mais recentes guidelines internacionais e o alargamento da Rede de Prestadores com o objetivo de garantir uma maior conveniência e, conseqüentemente, uma maior adesão à Medicina Preventiva.

Adicionalmente, a Multicare pretende melhorar a experiência com o Programa Multicare Vitality, introduzindo novas funcionalidades e parcerias que aumentarão o envolvimento dos Clientes e fomentarão a adoção de hábitos de vida saudáveis em outras dimensões (ex. sono, saúde mental). Está previsto também o desenvolvimento de uma versão do Programa para grandes empresas, com ambição de contribuir para uma maior motivação, uma maior produtividade e um menor absentismo dos colaboradores por motivos de saúde.

O processo de transformação digital em curso na Multicare irá igualmente prosseguir com o objetivo último de melhorar significativamente a experiência do cliente em todas as suas interações com a Multicare. Em 2021, prevêem-se novidades na jornada de subscrição e nos ativos de gestão digital do seguro.

A Multicare irá manter-se ainda próxima de cada um dos seus clientes com o intuito de lhes disponibilizar sempre e a cada momento soluções pioneiras e personalizadas, que respondam às suas necessidades. A Multicare quer ser parceira dos seus Clientes para a vida incentivando-os a serem saudáveis e protegendo-os efetivamente na doença.

Para 2021, está ainda prevista a continuidade do apoio aos colaboradores no teletrabalho e na conciliação da sua vida profissional e pessoal. Em simultâneo, irá manter-se a aposta na formação em diferentes áreas de conhecimento (nomeadamente clínicas e jurídicas ...), no desenvolvimento de novas competências (ex. liderança e trabalho em equipas remotas) e no maior envolvimento dos colaboradores com a Multicare.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o disposto no artigo 21º do D.L. n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que não existem dívidas em mora perante a Segurança Social.

No decurso do exercício de 2020, alterou-se a composição do Conselho de Administração, tendo deixado de exercer funções o Senhor Doutor João Eduardo de Noronha Gamito de Faria, ao qual o Conselho endereça uma palavra de especial apreço e reconhecimento.

Concluído o presente Relatório, o Conselho de Administração endereça igualmente o seu agradecimento a todos aqueles que contribuíram para a atividade da Multicare salientando, em particular:

- O Conselho Fiscal, pelo empenho e dedicação manifestados no acompanhamento e controlo da atuação da Companhia;
- Os Acionistas, pelo apoio prestado ao desenvolvimento estratégico da Companhia;
- Os Colaboradores, pelo profissionalismo, empenho e competência;
- Os Clientes, pela preferência e confiança na Companhia e pelo estímulo à permanente à inovação e à excelência.

Lisboa, 23 fevereiro de 2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques

Maria João Carozo Honório Paulino de Sales Luís

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 448º, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

À data do encerramento do exercício de 2020, encontrava-se na situação prevista no artigo 448º, do Código das Sociedades Comerciais a LONGRUN PORTUGAL - SGPS, S.A., titular de 4.320.000 de ações representativas de 80% do capital social e dos direitos de voto da Multicare Seguros de Saúde, S.A. e CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., titular de 1.080.000 de ações representativas dos restantes 20%.

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

ATIVO	Notas	2020		2019	
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações e ajustamentos		Valor líquido
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3 e 10	27.645.102	-	27.645.102	15.198.932
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	4 e 10	89.662	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	5 e 10	-	-	-	751.204
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	5 e 10	5.826.828	-	5.826.828	-
Ativos disponíveis para venda	6 e 10	-	-	-	59.834.274
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	6 e 10	76.967.174	-	76.967.174	-
Empréstimos e contas a receber		-	-	-	81.349.885
Depósitos junto de empresas cedentes	7	-	-	-	81.349.885
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	8 e 10	77.795.753	-	77.795.753	-
Terrenos e edifícios		2.660.509	(1.138.024)	1.522.485	2.082.856
Terrenos e edifícios de uso próprio	9 e 10	2.660.509	(1.138.024)	1.522.485	2.082.856
Outros ativos tangíveis	10 e 11	1.658.315	(1.550.303)	108.012	103.943
Inventários		14.084	-	14.084	14.084
Outros ativos intangíveis	12	1.986.892	(1.867.522)	119.370	62.251
Provisões técnicas de resseguro cedido		799.086	-	799.086	715.235
Provisão para prémios não adquiridos	13	385.201	-	385.201	349.484
Provisão para sinistros	13	329.666	-	329.666	365.751
Provisão para participação nos resultados	13	84.219	-	84.219	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		28.179.181	-	28.179.181	28.591.587
Contas a receber por operações de seguro direto	14	1.100.952	-	1.100.952	29.719
Contas a receber por outras operações de resseguro	14	26.764.340	-	26.764.340	13.424.634
Contas a receber por outras operações	14	313.889	-	313.889	15.137.234
Ativos por impostos		156.406	-	156.406	64.062
Ativos por impostos diferidos	15	156.406	-	156.406	64.062
Acréscimos e diferimentos	16	59.390	-	59.390	82.732
TOTAL ATIVO		223.838.382	(4.555.849)	219.282.533	188.940.707

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2020	2019
PASSIVO			
Provisões técnicas		91.615.141	88.717.316
Provisão para prémios não adquiridos	17	29.159.341	24.468.406
Provisão para sinistros	17	53.841.879	64.248.910
De outros ramos	17	53.841.879	64.248.910
Provisão para riscos em curso	17	8.613.921	-
Outros passivos financeiros		1.575.029	2.124.479
Outros	18	1.575.029	2.124.479
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	27	5.466	4.661
Outros credores por operações de seguros e outras operações		10.428.992	762.898
Contas a pagar por operações de seguro direto	19	41.369	8.996
Contas a pagar por outras operações de resseguro	19	105.107	96.761
Contas a pagar por outras operações	19	10.282.516	657.141
Passivos por impostos		812.620	611.625
Passivos por impostos correntes	15	256.992	220.640
Passivos por impostos diferidos	15	555.628	390.985
Acréscimos e diferimentos	20	3.783.226	3.697.571
Outras Provisões	21	144.207	114.858
TOTAL PASSIVO		108.364.681	96.033.408
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	22	27.000.000	27.000.000
Reservas de reavaliação		2.207.585	1.204.639
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros		-	1.204.639
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	23	1.922.848	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	23	284.737	-
Reserva por impostos diferidos	23	(601.425)	(345.789)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	23	(30.663)	-
Outras reservas	23	65.025.799	55.031.730
Resultados transitados	23	(230.590)	207
Resultado do exercício	23	17.547.146	10.016.512
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		110.917.852	92.907.299
TOTAL PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO		219.282.533	188.940.707

Lisboa, 23 de fevereiro de 2021

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira
Ana Paula Bailão Rodrigues

Contabilista Certificado
Ana Filipa Serrano Quintão Caldeira

Pelo Conselho de Administração

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Presidente

Maria João Sales Luís
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

CONTA DE GANHOS E PERDAS	Notas	2020			2019
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
Prémios adquiridos líquidos de resseguro		328.269.459	-	328.269.459	315.531.584
Prémios brutos emitidos	24	338.661.031	-	338.661.031	320.197.593
Prémios de resseguro cedido	24	(5.021.729)	-	(5.021.729)	(4.204.151)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	17 e 24	(5.405.560)	-	(5.405.560)	(573.523)
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	13 e 24	35.717	-	35.717	111.665
Custos com sinistros, líquidos de resseguro		(249.017.951)	-	(249.017.951)	(258.275.154)
Montantes pagos		(258.251.959)	-	(258.251.959)	(256.605.608)
Montantes brutos	25 e 26	(260.059.370)	-	(260.059.370)	(257.829.196)
Parte dos resseguradores	13 e 25	1.807.411	-	1.807.411	1.223.588
Provisão para sinistros (variação)		9.234.008	-	9.234.008	(1.669.546)
Montante bruto	25	9.270.092	-	9.270.092	(1.821.942)
Parte dos resseguradores	25	(36.084)	-	(36.084)	152.396
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	17	(8.613.921)	-	(8.613.921)	-
Custos e gastos de exploração líquidos		(49.441.182)	-	(49.441.182)	(46.908.903)
Custos de aquisição	26	(44.855.553)	-	(44.855.553)	(41.473.706)
Custos de aquisição diferidos (variação)	17	714.625	-	714.625	197.711
Gastos administrativos	26	(5.943.660)	-	(5.943.660)	(6.156.331)
Comissões e participação nos resultados de resseguro		643.406	-	643.406	523.423
Rendimentos		2.255.095	-	2.255.095	2.212.256
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	28	2.227.093	-	2.227.093	2.208.938
De outros	28	28.002	-	28.002	3.318
Gastos financeiros		(41.055)	(13)	(41.068)	(33.926)
De outros	26 e 29	(41.055)	(13)	(41.068)	(33.926)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		37.706	-	37.706	(55.436)
De ativos disponíveis para venda	30	-	-	-	(55.436)
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	30	37.706	-	37.706	-
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		(821.863)	(1.346)	(823.209)	29.001
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	31	-	-	-	29.001
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	31	(821.863)	(1.346)	(823.209)	-
Diferenças de câmbio	32	563	-	563	(3.132)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)		64.559	(29.350)	35.209	(108.086)
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	33	64.559	-	64.559	-
De outros	33	-	(29.350)	(29.350)	(108.086)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	31	23.863	-	23.863	-
Outros rendimentos/gastos	34	-	(144.442)	(144.442)	(6.346)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS E INTERESSES NÃO CONTROLADOS		22.715.273	(175.151)	22.540.122	12.381.858
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	15	-	(5.080.256)	(5.080.256)	(2.365.162)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	15	-	87.280	87.280	(184)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		22.715.273	(5.168.127)	17.547.146	10.016.512

Lisboa, 23 de fevereiro de 2021

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira
Ana Paula Bailão Rodrigues

Contabilista Certificado
Ana Filipa Serrano Quintão Caldeira

Pelo Conselho de Administração

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Presidente

Maria João Sales Luís
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2019

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

	Capital Social	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	Reserva legal
Saldos em 31 de dezembro de 2018	27.000.000	(632.737)	153.702	-	4.257.550
Aplicação do resultado	-	-	-	-	900.087
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	1.837.376	(499.491)	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	27.000.000	1.204.639	(345.789)	-	5.157.637
Alteração de política contabilística - IFRS 9	-	356.097	(96.057)	(6.800)	-
Saldos em 1 de janeiro de 2020	27.000.000	1.560.736	(441.846)	(6.800)	5.157.637
Aplicação do resultado	-	-	-	-	1.001.651
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	711.408	(195.638)	-	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(64.559)	17.754	-	-
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	-	18.305	(23.863)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	27.000.000	2.207.585	(601.425)	(30.663)	6.159.288

(continuação)

(valores em euros)

	Outras Reservas		Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
	Prêmios de emissão	Outras reservas			
Saldos em 31 de dezembro de 2018	13.194.000	28.579.520	-	9.000.867	81.552.902
Aplicação do resultado	-	8.100.573	207	(9.000.867)	-
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	1.337.885
Resultado líquido do exercício	-	-	-	10.016.512	10.016.512
Saldos em 31 de dezembro de 2019	13.194.000	36.680.093	207	10.016.512	92.907.299
Alteração de política contabilística - IFRS 9	-	-	(253.240)	-	-
Saldos em 1 de janeiro de 2020	13.194.000	36.680.093	(253.033)	10.016.512	92.907.299
Aplicação do resultado	-	8.992.418	22.443	(10.016.512)	-
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	515.770
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(46.805)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	-	-	-	(5.558)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	17.547.146	17.547.146
Saldos em 31 de dezembro de 2020	13.194.000	45.672.511	(230.590)	17.547.146	110.917.852

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

	2020	2019
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	17.547.146	10.016.512
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Varição em valias potenciais de ativos financeiros disponíveis para venda		
Valor bruto		
Valorização	-	1.508.116
Alienação	-	327.730
Imposto diferido	-	(499.491)
Diferenças cambiais	-	1.530
Varição no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor bruto		
Valorização	665.378	-
Alienação	46.030	-
Imposto diferido	(195.638)	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor bruto	(64.559)	-
Imposto diferido	17.754	-
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)		
Valor bruto	(23.863)	-
Imposto diferido	18.305	-
RENDIMENTO / (GASTO) RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	463.407	1.337.885
TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO	18.010.553	11.354.397

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

	2020	2019
1. Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	17.547.146	10.016.512
Ajustamentos por:		
Amortização de ativos tangíveis	155.655	124.635
Depreciação de ativos de direito de uso	569.972	630.469
Amortizações de ativos intangíveis	52.554	35.805
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(35.209)	108.086
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	5.369.843	461.858
Custos de aquisição diferidos (variação)	(714.625)	(197.711)
Provisões técnicas	(9.234.008)	1.306.057
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	8.613.921	-
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	(87.280)	2.365.162
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	5.080.256	184
Ajustes de gastos por natureza	27.622	(101.366)
Variações:		
Variação de outros devedores por operações de seguros e outras operações	13.752.112	(11.830.734)
Variação de outros credores por operações de seguros e outras operações	(9.554.909)	(1.159.774)
Variação de acréscimo e diferimentos ativos/passivos	108.997	753.616
Rendimento e ganhos líquidos proveniente de ativos financeiros	(2.264.799)	(2.153.502)
Caixa líquida das atividades operacionais antes de impostos	29.387.248	359.297
Pagamento/Recebimento de impostos sobre o rendimento	(375.420)	(2.103.510)
Caixa líquida das atividades operacionais	29.011.828	(1.744.213)
2. Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Rendimento e ganhos líquidos proveniente de ativos financeiros	2.264.799	2.153.502
Variação de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	(720.921)
Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(1.792.711)	-
Variação de ativos disponíveis para venda, líquidos de reservas de reavaliação	-	848.583
Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, líquidos de reservas de reavaliação	(19.731.292)	-
Variação de empréstimos e contas a receber	-	(1.812.387)
Variação de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	3.554.132	-
Aquisições de outros ativos tangíveis	(152.009)	(138.721)
Aquisições de outros ativos intangíveis	(109.673)	(3.093)
Recebimentos resultantes da venda ou reembolso de ativos tangíveis e intangíveis	-	171.433
Caixa líquida das atividades de investimento	(15.966.754)	498.396
3. Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
Pagamento relativo às locações	(598.904)	(872.915)
Caixa líquida das atividades de financiamento	(598.904)	(872.915)
4. Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes	12.446.170	(2.118.732)
Caixa e seus equivalentes no início do período	15.198.932	17.317.664
5. Caixa e seus equivalentes no fim do período	27.645.102	15.198.932

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Multicare – Seguros de Saúde, S.A. (“Multicare” ou “Companhia”) é uma sociedade anónima constituída em Portugal em 9 de março de 2007, com sede social na Rua Alexandre Herculano, 53, 1250-010 Lisboa. A Companhia tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

Companhia vocacionada para a gestão de seguros de saúde, para o que possui uma rede convencionada de prestadores de cuidados de saúde. Durante o ano de 2007 foram celebrados tratados de resseguro aceite com a Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. e com a Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., através dos quais a Companhia passou a assegurar a gestão das carteiras destas entidades com efeitos a partir de 1 de outubro de 2007. Na sequência da fusão por incorporação da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. em 2012, os referidos tratados foram substituídos por novos tratados celebrados com a nova entidade, a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade”).

Adicionalmente, em 2013 foi celebrado um tratado de resseguro aceite com a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (“Via Directa”), mediante o qual a Companhia passou a assegurar também a gestão da carteira de seguros de saúde comercializados por esta entidade. Em 2013 foi ainda celebrado um tratado de resseguro aceite com a Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade Angola”) através do qual a Companhia passou a aceitar uma percentagem do negócio do ramo Saúde subscrito pela cedente em Angola. Em 2015 a cedência do risco do negócio subscrito pela Fidelidade Angola passou a suportar-se através de Tratados de Stop-Loss.

Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Multicare, a Companhia via Longrun Portugal, SGPS, S.A. (“Longrun”), passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd..

Em setembro de 2020, o capital da Multicare que até então era detido em 80% pela Longrun e 20% pela Caixa Geral de Depósitos S.A. (“CGD”), passou a ser 100% detido pela Fidelidade.

As demonstrações financeiras da Multicare em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2021. Na data de emissão das demonstrações financeiras estava pendente a aprovação pela Assembleia Geral.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma nº 3/2018-R, de 29 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 – “Contratos de seguros”, relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

Em 2020, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2020. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.16. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da Companhia.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2020, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2019, com a seguinte exceção:

- A Companhia adotou a IFRS 9 – Instrumentos financeiros a 1 de janeiro de 2020 com a abordagem de sobreposição conforme descrito na nota 2.4.a). Os requisitos da norma foram aplicados retrospectivamente, mediante ajustamentos dos valores de balanço a 1 de janeiro de 2020, conforme evidenciado na Nota 2.17. A Companhia aplicou a exceção que permite a não reexpressão da informação financeira comparativa de períodos anteriores.

Em 2020 a Companhia adotou voluntariamente a seguinte política contabilística:

- Alteração do método da Demonstração de Fluxos de Caixa do método direto para o método indireto, com o propósito de proporcionar informação mais fiável e mais relevante, sobre os efeitos de transações ocorridas durante os respetivos exercícios. Adicionalmente, existe uma correlação razoável entre a posição de fluxo de caixa e as restantes peças financeiras apresentadas pela Companhia, garantindo uma coerente e clara interpretação dos fluxos de caixa gerados durante o exercício. Nesta medida, apresentamos a reexpressão da Demonstração de Fluxos de Caixa do período comparativo;

Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em Euros. Estas foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros ao justo valor através de reservas. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas ao longo deste documento.

2.2. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como filiais as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Companhia detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando o Grupo detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades “associadas” aquelas em que o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Companhia pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Existem igualmente situações em que o Grupo pode exercer, em conjunto com outras entidades, controlo conjunto sobre a atividade da Companhia na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), onde exerce, nos termos da IFRS 11, um controlo partilhado de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Estes investimentos são registados ao custo de aquisição, sujeito a testes de imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

O valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que o valor dos passivos de uma filial, associada ou empreendimento conjunto ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa entidade.

2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor através de reservas.

2.4. Instrumentos financeiros

a) Adoção da IFRS 9 - Instrumentos financeiros

A IFRS 9 substituiu a IAS 39 - "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração" para os períodos anuais após 1 de janeiro de 2018. No sentido de garantir a consistência no setor segurador entre a aplicação da IFRS 9 e da IFRS 17 - "Contratos de seguros", o IASB emitiu uma emenda à IFRS 4 com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018 que veio permitir às empresas de seguros diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos após 1 de janeiro de 2023, alinhando assim a data de eficácia da IFRS 9 e da IFRS 17.

A Companhia encontrava-se a desenvolver os modelos de negócio e a apurar os impactos da aplicação da IFRS 9, tendo optado por diferir a aplicação da norma até 31 de dezembro de 2019.

Em 1 de janeiro de 2020, a Companhia aplicou retrospectivamente a IFRS 9 com a abordagem de sobreposição. As diferenças que surgiram na adoção da IFRS 9 foram reconhecidas em Resultados Transitados, conforme divulgado na Nota 2.17.

Para determinar a categoria de classificação e mensuração, a IFRS 9 requer que todos os ativos financeiros sejam avaliados tendo em consideração o modelo de negócio da Companhia para a gestão do ativo financeiro e as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Alterações à classificação e mensuração

As categorias de mensuração da IAS 39 para os Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, Ativos disponíveis para venda, Investimentos a deter até à maturidade e Empréstimos e contas a receber e foram substituídas por:

- Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas, incluindo instrumentos de capital e derivados. Os saldos de IAS 39 referentes a instrumentos de capital anteriormente classificados na rubrica de "Ativos disponíveis para venda" passaram a ser classificados nesta rubrica de acordo com o Modelo de Negócio. Os instrumentos de dívida anteriormente classificados como "Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas" foram incluídos nesta rubrica, uma vez que fluxos de caixa contratuais não correspondem somente ao recebimento de capital e juros;
- Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas, com os ganhos e perdas recicláveis por resultados no desreconhecimento. Os saldos de IAS 39 referentes aos títulos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem somente ao recebimento de capital e juros anteriormente classificados em Ativos disponíveis para venda foram classificados nesta rubrica;
- Instrumentos de capital ao justo valor através de reservas, sem reciclagem de ganhos e perdas por resultados no desreconhecimento;
- Instrumentos de dívida ao custo amortizado. Os saldos de IAS 39 referentes às rubricas de Investimentos a deter até à maturidade e Empréstimos e contas a receber foram classificados nesta rubrica.

Alterações ao cálculo de imparidade

A adoção da IFRS 9 fundamentalmente alterou a contabilização das perdas por imparidade dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas e dos ativos financeiros ao custo amortizado, substituindo a abordagem de perdas incorridas prevista na IAS 39, pela abordagem de perdas de crédito esperadas.

A IFRS 9 prevê o reconhecimento de uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida que não sejam classificados como ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas.

O impacto quantitativo da aplicação da IFRS 9 a 1 de janeiro de 2020 está divulgado na Nota 2.11.

b) Ativos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (*trade date*) pelo respetivo justo valor. No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de reservas; ou
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas.

A classificação efetuada depende dos seguintes aspetos, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de ganhos e perdas:

- O modelo de negócio da entidade para a gestão do ativo financeiro;
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do modelo de negócio

A Companhia procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*)

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros. A Companhia considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, a Companhia tem em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado);
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

A classificação dos ativos financeiros segue assim o seguinte esquema:

Fluxos de Caixa Contratuais	Modelo de Negócio	Classificação dos ativos financeiros
Fluxos de Caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)	Receber fluxos de caixa contratuais	Ativos financeiros ao custo amortizado
	Receber fluxos de caixa contratuais e venda	Ativos financeiros ao justo valor através de reservas
	Derivados e outros instrumentos financeiros utilizados para cobertura de riscos Adquiridos para venda a curto prazo	Derivados - Contabilidade de Cobertura
Outros (não-SPPI)	Grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existe uma tendência para tomada de lucros no curto prazo	Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas
	Outros	

i. Ativos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" da Conta de Ganhos e Perdas.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas", com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado".

ii. Ativos financeiros ao justo valor através de reservas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de reservas" (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos são essencialmente compostos por instrumentos de dívida que eram classificados como Ativos disponíveis para venda em IAS 39.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas".

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de Imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas" com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

iii. Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas" (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Companhia para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI.

Adicionalmente, a Companhia pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de ganhos e perdas, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A Companhia classificou como "Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas" os seguintes tipos de ativos:

- Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura);
- Os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI);
- Os ativos financeiros que a Companhia optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o *accounting mismatch*;
- Os ativos financeiros que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pela Companhia no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Rendimentos de outros" com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas".

iv. Abordagem de sobreposição

Uma seguradora pode optar por aplicar a abordagem de sobreposição descrita no parágrafo 35B da IFRS 4, apenas quando aplica pela primeira vez a IFRS 9.

De acordo com esta abordagem, a Companhia deve reclassificar entre os ganhos e perdas e reservas uma quantia que tenha como resultado que os ganhos e perdas no final do período de relato para os ativos financeiros designados sejam os mesmos que se verificariam se a Companhia tivesse aplicado a IAS 39 aos ativos financeiros designados. Consequentemente, a quantia reclassificada é igual à diferença entre:

- iv) A quantia inscrita nos lucros ou perdas para os ativos financeiros designados aplicando a IFRS 9;
- v) A quantia que teria sido inscrita nos lucros ou perdas para os ativos financeiros designados se a seguradora tivesse aplicado a IAS 39.

Um ativo financeiro é elegível para designação para a abordagem de sobreposição se, e só se, estiverem preenchidos os seguintes critérios:

- É mensurado pelo justo valor através de ganhos e perdas por aplicação da IFRS 9, mas não teria sido totalmente mensurado pelo justo valor através dos resultados por aplicação da IAS 39;
- Não é detido relativamente a uma atividade que não esteja ligada a contratos abrangidos pela IFRS 4.

A Companhia cumpre os requisitos da abordagem de sobreposição para os instrumentos financeiros que, pelos critérios de classificação da IAS 39, eram considerados como ativos financeiros disponíveis para venda e pelos critérios de classificação da IFRS 9 foram reclassificados para a classe de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas. Os ativos financeiros em conta são instrumentos de capital e instrumentos de dívida que não cumprem com as características dos fluxos de caixa contratuais do teste SPPI (*solely payments of principal and interest*).

A Companhia aplica a abordagem de sobreposição a um ativo financeiro designado até que esse ativo financeiro seja desreconhecido.

v. Justo valor

Os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Ativos financeiros ao justo valor através de reservas" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (*bid prices*) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (*bid prices*) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *market-makers*;

- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

vi. Desreconhecimento de ativos financeiros

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia de receber os seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Companhia considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

vii. Transferências entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de ganhos e perdas.

c) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

Passivos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros credores por operações de seguros e outras operações".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

d) Perdas por imparidade

Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade

A Companhia reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - As perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado".
- Instrumentos de dívida ao justo valor valorizados através de reservas - As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Abordagem Geral

A provisão para perdas de créditos esperadas é apurada considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco (valor monetário do empréstimo), a respetiva probabilidade de *default* (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD) bem como o relevante fator de desconto. Trata-se um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do empréstimo. Empréstimos sem deterioração de *rating* são assim considerados em estágio 1, empréstimos com deterioração de *rating* são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituídos por empréstimos com evidência objetiva de *default*.

Em termos genéricos, uma degradação significativa de *rating* a partir do reconhecimento inicial é dada pela descida de pelo menos 2 notações de *rating* a partir do momento em que o *rating* inicial se situa no BBB, sendo que esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do *rating*.

As provisões para perdas de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas de créditos esperadas reflete quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (12 month expected credit losses).

Para as outras exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma provisão para as perdas de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento, o que é qualificado como uma perda de crédito *lifetime* (*lifetime expected credit losses*).

À data de cada reporte, a Companhia avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, a Companhia compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

A Companhia considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando informações indicam que contratualmente chegamos a uma situação de *default* sendo improvável que a Companhia receba os valores contratuais em aberto na íntegra. O valor contabilístico de um ativo financeiro nesta fase, estágio 3, é reduzido refletindo meramente o *recovery value* não havendo expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Classificação dos instrumentos financeiros por estágios

	Variação do risco de crédito desde o reconhecimento inicial		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Critério de classificação	Reconhecimento inicial	Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial	Em situação de imparidade
Perdas por imparidade	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	<i>Default</i>

Os investimentos de dívida ao justo valor através de reservas e ativos financeiros ao custo amortizado estão sujeitos a redução do valor recuperável sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das provisões para perda de crédito:

- **Estágio 1:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e para os quais a provisão para perdas é mensurada por um valor igual a uma perda de crédito esperada a 12 meses.;
- **Estágio 2:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são ativos financeiros com redução ao valor recuperável e para os quais a provisão para perdas é avaliada num valor igual à perda de crédito "*lifetime*".
- **Estágio 3:** Ativos financeiros que estão com redução ao valor recuperável à data do reporte (mas que não foram comprados ou originados com redução ao valor recuperável) e que estão em imparidade (ativos em *default*).

Abordagem Simplificada

A Companhia avalia de modo prospetivo as imparidades estimadas associadas à rubrica de "Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações". A metodologia de imparidade aplicada depende da natureza do ativo, sendo para os recibos por cobrar efetuada uma análise de incobrabilidade dos prémios e para os mediadores, resseguradores e outros devedores uma análise casuística, no sentido de aferir se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

2.5. Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período durante o qual se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	2 - 12
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Equipamento informático	4
Instalações interiores	8 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	4 - 10

As amortizações são registadas em gastos do exercício. A Companhia avalia, periodicamente, a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (o maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subseqüentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

2.6. Inventários

Os inventários são valorizados ao menor dos valores entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, sendo o custo médio, o método de custeio aplicado.

O valor realizável líquido, é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade empresarial deduzindo os custos estimados de conclusão e os custos estimados para efetuar a venda.

Sempre que o valor realizável líquido for inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução do valor dos inventários, mediante reconhecimento de uma perda por imparidade, sendo estas registadas na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", na demonstração de resultados. Estas poderão ser revertidas sempre que deixarem de existir os motivos que as originaram.

2.7. Locações

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de locação.

Locatário

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

À data de entrada em vigor da norma o locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam liquidados nessa data. A taxa de desconto dos pagamentos será determinada como a taxa implícita no contrato de locação, ou seja, a taxa que faz com que o valor atualizado dos pagamentos de locação e o valor residual não garantido seja igual ao justo valor do ativo subjacente acrescido dos custos diretos suportados pelo locador. Se a taxa implícita na locação não for facilmente determinável, irá ser usada a taxa incremental de financiamento, isto é, uma taxa de desconto que é possível obter para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente.

Após essa data, o locatário deve mensurar o passivo:

- i) Aumentando a quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o passivo da locação;
- ii) Reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados;
- iii) Remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração da locação.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para locatários - locações de ativos de "valor baixo" (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo, ou seja, arrendamentos com um prazo de arrendamento de menor ou igual a 12 meses.

A companhia optou por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis), e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. O Grupo possui locações de determinados equipamentos de escritório (por exemplo, computadores pessoais) consideradas de baixo valor. A Companhia elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

Para todos os contratos de alocação abrangidos pelas isenções, os pagamentos de locações associados a esses contratos serão reconhecidos como despesas.

Locador

As locações continuam a ser classificadas locações financeiras ou locações operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido anteriormente. Os ativos em regime de locação financeira são registados na posição financeira como "Contas a receber por outras operações", sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes dos planos financeiros dos contratos. Os jutos incluídos nas rendas são registados como "Outros rendimentos/gastos".

2.8. Ativos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no desenvolvimento das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.9. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2019 e 2020 é de 22,5% acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º e seguintes do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Longrun (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única, na qual são agrupados os resultados das sociedades dominadas que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC, relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Longrun. O imposto correspondente à atividade da Companhia é refletido na demonstração de resultados e/ou em capital próprio, consoante o caso.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a (i) provisões temporariamente não aceites fiscalmente e (ii) mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.10. Provisões e passivos contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As "Outras provisões" destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia.

2.11. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 - Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência e os benefícios de saúde.

Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012 e em 29 de janeiro de 2016, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes IRCT, têm direito a um plano individual de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substituiu o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

As contribuições da Companhia, para o plano de contribuição definida, são efetuadas de acordo com o previsto nos IRCT, sendo registadas como um custo do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

Outros benefícios de longo prazo

No âmbito do novo ACT, publicado a 8 de fevereiro de 2019, e conforme previsto nas suas cláusulas 32^a a 34^a e 65^a a 68^a, são estabelecidos novos benefícios de longo prazo, designados por Benefícios de Carreira. As responsabilidades relativas aos Benefícios de Carreira são calculadas anualmente utilizando métodos atuariais universalmente aceites.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de desempenho pagos aos colaboradores pelo desempenho das diferentes unidades de negócio e o seu contributo para os resultados da empresa, são refletidos em "Gastos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.12. Contratos de seguro

a) Classificação de contratos

O registo das transações associadas aos contratos de seguro e de resseguro emitidos e aos contratos de resseguro detidos pela Companhia é efetuado de acordo com o normativo da ASF. No âmbito da transição para o novo PCES, foram incorporados neste normativo os princípios de classificação de contratos estabelecidos pela IFRS 4 - "Contratos de seguro", no âmbito dos quais os contratos sem risco de seguro significativo são considerados contratos de investimento e contabilizados de acordo com os requisitos da IFRS 9.

Ao nível de mensuração dos contratos associados a contratos de seguro é tratado por normas específicas emitidas pela ASF.

b) Reconhecimento de proveitos e custos

Os prémios de contratos de seguro e resseguro não vida são registados, quando devidos, na rubrica "Prémios adquiridos líquidos de resseguro", da demonstração de ganhos e perdas.

Os prémios emitidos relativos a contratos de seguro e resseguro não vida e custos de aquisição associados são reconhecidos como proveito e custo ao longo dos correspondentes períodos de risco, através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

c) Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios emitidos de contratos de seguro e de resseguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere. É calculada, para cada contrato em vigor, através da aplicação do método Pró-rata temporis aos respetivos prémios brutos emitidos.

No exercício de 2020, consequência da pandemia Covid-19, no ramo Doença houve uma transferência de risco adicional proveniente dos períodos de confinamento que levaram as pessoas seguras a evitar os cuidados médicos. Assim acresce à transferência de prémios acima referida, a proporção dos sinistros não registados aplicada aos prémios a adquirir nos meses de contração da procura. Considerou-se que o período de amortização desta parte do prémio decorre desde dia 1 de setembro de 2020 até ao final da anuidade de cada apólice. O impacto quantitativo desta alteração está divulgado na Nota 17.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro não vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos.

d) Provisão para sinistros

Regista o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. As provisões para sinistros registadas pela Companhia não são descontadas.

A análise à suficiência das provisões para os diversos ramos é avaliada/validada através da realização de estudos atuariais ao longo do ano.

As análises realizadas contemplam responsabilidades diretas com os segurados (sinistros declarados ou não), e ainda encargos a pagar no futuro.

e) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

No exercício de 2020, consequência da pandemia Covid-19, no ramo Doença houve uma transferência de risco para os exercícios seguintes promovida pela pandemia Covid-19. Assim, a provisão para riscos em curso considerou para o cálculo do rácio de sinistralidade, o montante de indemnizações obtido pela média dos rácios de sinistralidade dos três exercícios anteriores, acrescido da estimativa dos sinistros diferidos. O impacto quantitativo desta alteração está divulgado na Nota 17.

f) Provisões técnicas de resseguro cedido

São determinadas aplicando os critérios descritos acima para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como as restantes disposições dos tratados em vigor.

g) Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados e as provisões técnicas de resseguro cedido.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da demonstração de ganhos e perdas do exercício, sendo o custo refletido na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

2.13. Comissões

As comissões relacionadas com instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na contratação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas na demonstração de ganhos e perdas ao longo da operação, pelo método da taxa efetiva.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem a compensação pela execução de atos únicos.

2.14. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

2.15. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.4.d.. Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela Companhia com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a IFRS 9, a Companhia valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.4.B. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.12. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

2.16. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Committee" (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

2.16.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2020 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais (Emenda)	22-10-2018	2020/551	01-01-2020
IAS 1 - Definição de material (Emenda)	31-10-2018	2019/2075	01-01-2020
IAS 8 - Definição de material (Emenda)	31-10-2018	2019/2075	01-01-2020
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	24-07-2014	2016/2067	01-01-2020
IFRS 9 - Pagamentos antecipados com Compensação Negativa	12-10-2017	2018/498	01-01-2020
IFRS 9 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 1 (Emenda)	26-09-2019	2020/34	01-01-2020
IAS 39 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 1 (Emenda)	26-09-2019	2020/34	01-01-2020
IFRS 7 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 1 (Emenda)	26-09-2019	2020/34	01-01-2020

A IFRS 9 substituiu a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração para os períodos anuais após 1 de janeiro de 2018. No sentido de garantir a consistência no setor segurador entre a aplicação da IFRS 9 e da IFRS 17, o IASB emitiu uma emenda à IFRS 4 com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018 que veio permitir às empresas de seguros diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos após 1 de janeiro de 2023, alinhando assim a data de eficácia da IFRS 9 e da IFRS 17.

A Companhia encontrava-se a desenvolver os modelos de negócio e a apurar os impactos da aplicação da IFRS 9, tendo optado por diferir a aplicação da norma até 31 de dezembro de 2019.

Conforme descrito na Nota 2.4, em 1 de janeiro de 2020, a Companhia aplicou retrospectivamente a IFRS 9 com a abordagem de sobreposição. As diferenças que surgiram na adoção da IFRS 9 foram reconhecidas em Resultados Transitados, conforme divulgado na Nota 40.

2.16.2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Irão Entrar em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 9 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda)	27-08-2020	2021/25	01-01-2021
IAS 39 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda)	27-08-2020	2021/25	01-01-2021
IFRS 7 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda)	27-08-2020	2021/25	01-01-2021

A Companhia está a analisar a sua implementação, não sendo possível a esta data apurar o impacto nas demonstrações financeiras.

2.16.3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 17 - Contratos de Seguros	18-05-2017	01-01-2023
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes e não correntes (Emenda)	23-01-2020	01-01-2023
IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais (Emenda)	14-05-2020	01-01-2022
IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais: Referências à Estrutura Conceptual (Emenda)	14-05-2020	01-01-2022
IAS 16 - Activos Fixos Tangíveis (Emenda)	14-05-2020	01-01-2022
IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes (Emenda)	14-05-2020	01-01-2022
IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes: Contratos onerosos - custos de cumprir com um contrato (Emenda)	14-05-2020	01-01-2022
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (Melhorias anuais das normas IFRS ciclo 2018-2020)	14-05-2020	01-01-2022
IFRS 16 - Locações (Melhorias anuais das normas IFRS ciclo 2018-2020)	14-05-2020	01-01-2022
IFRS 17 - Contratos de Seguros (Emenda)	25-06-2020	01-01-2023
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes e não correntes - Diferimento da data de efetivação (Emenda)	15-07-2020	01-01-2023

Estas normas não foram ainda adotadas (*endorsed*) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não sendo possível a esta data apurar o impacto da sua adoção das demonstrações financeiras.

2.17. Alteração de Políticas Contabilísticas

A adoção da política contabilística relativa aos Instrumentos Financeiros, IFRS 9, originou impactos na posição financeira em 1 de janeiro de 2020, tal como se segue:

(valores em euros)

	01/01/2020				IFRS 9
	IAS 39	Aplicação de Modelo de Negócio	Ajustamentos Perdas de Crédito Esperadas	Total dos Ajustamentos	
ATIVO					
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial					
ao justo valor através de ganhos e perdas	751.204	(751.204)	-	(751.204)	-
para: Ativos financeiros valorizados					
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	(751.204)	-	(751.204)	-
Ativos financeiros valorizados					
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	4.034.117	-	4.034.117	4.034.117
de: Ativos disponíveis para venda	-	3.282.913	-	3.282.913	-
de: Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial					
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	751.204	-	751.204	-
Ativos disponíveis para venda	59.834.274	(59.834.274)	-	(59.834.274)	-
para: Ativos financeiros valorizados					
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	(3.282.913)	-	(3.282.913)	-
para: Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	(56.551.361)	-	(56.551.361)	-
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	56.551.361	-	56.551.361	56.551.361
de: Ativos disponíveis para venda	-	56.551.361	-	56.551.361	-
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	81.349.885	-	81.349.885	81.349.885
de: Empréstimos e contas a receber	-	81.349.885	-	81.349.885	-
Empréstimos e contas a receber	81.349.885	(81.349.885)	-	(81.349.885)	-
para: Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	(81.349.885)	-	(81.349.885)	-
	141.935.363	-	-	-	141.935.363
CAPITAL PRÓPRIO					
Reservas de reavaliação					
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	(1.204.639)	1.204.639	-	1.204.639	-
para: Por ajustamentos no justo valor de instrumentos					
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	1.211.439	-	1.211.439	-
para: Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição	-	(6.800)	-	(6.800)	-
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos					
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(1.211.439)	-	(1.211.439)	(1.211.439)
de: Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	-	(1.211.439)	-	(1.211.439)	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos					
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-		(349.296)	(349.296)	(349.296)
Reserva por impostos diferidos	345.789	-	96.057	96.057	441.846
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição	-	6.800	-	6.800	6.800
de: Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	-	6.800	-	6.800	-
Resultados Transitados	(10.016.719)	-	253.239	253.239	(9.763.480)
	(10.875.569)	-	-	-	(10.875.569)

3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Caixa e seus equivalentes		
Sede	1.723	171
	1.723	171
Depósitos à ordem		
Em moeda nacional	27.605.157	15.161.050
Em moeda estrangeira	38.222	37.711
	27.643.379	15.198.761
	27.645.102	15.198.932

4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020		2019	
	% Participação efetiva	Valor de balanço	% Participação efetiva	Valor de balanço
Valorizada ao custo				
Associada				
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	0,26%	89.662	0,26%	89.662
		89.662		89.662

Os dados financeiros da empresa associada, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, eram os seguintes:

(valores em euros)

Setor de atividade/entidade	% Participação efetiva	2020				
		Ativos	Passivos	Capital próprio (a)	Resultado líquido	Total dos proveitos
Segurador						
Fidelidade Angola - Companhia						
de Seguros, S.A. (b)	0,26%	56.062.806	45.851.643	10.211.163	2.394.107	38.996.118

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Valores expressos em Euros, considerando a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2020 de 1 Euro/797,1291 Kwanzas angolanos para as rubricas de balanço e uma taxa de câmbio média mensal de 1 Euro/665,85631 Kwanzas angolanos para as rubricas de ganhos e perdas.

(valores em euros)

Setor de atividade/entidade	% Participação efetiva	2019				
		Ativos	Passivos	Capital próprio (a)	Resultado líquido	Total dos proveitos
Segurador						
Fidelidade Angola - Companhia						
de Seguros, S.A. (b)	0,26%	91.754.503	72.032.812	19.721.691	1.160.585	286.485.651

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Valores expressos em Euros, considerando a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019 de 1 Euro/536,26170 Kwanzas angolanos para as rubricas de balanço e uma taxa de câmbio média mensal de 1 Euro/414,89188 Kwanzas angolanos para as rubricas de ganhos e perdas.

A Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A., com sede em Luanda, Angola, no Condomínio Cidade Financeira, Bloco 10 - 3º Piso Talatona, foi constituída em 2 de junho de 2009 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida no território nacional da República de Angola.

Durante o exercício de 2020 não ocorreram alterações relativas à única associada da Companhia.

5. ATIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS NO RECONHECIMENTO INICIAL AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS E ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas
Outros investimentos		
Instrumentos de dívida		
De outros emissores		
Obrigações e outros títulos		
De emissores estrangeiros	643.981	704.957
Instrumentos de capital		
Residentes	149.789	-
Outros instrumentos financeiros		
Unidades de participação		
De residentes	3.029.000	46.247
De não-residentes	2.004.058	-
	5.826.828	751.204

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as rubricas de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas" incluem títulos de rendimento fixo com derivados embutidos no montante de 643.981 e de 704.957 Euros, respetivamente.

Estes títulos encontram-se valorizados pelo seu justo valor determinado com base nos preços indicados pelas respetivas entidades emittentes para a totalidade do instrumento, de acordo com as condições de mercado vigentes à data de referência das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia reconheceu ganhos e perdas líquidos com a valorização destes investimentos no montante de 60.977 Euros e -27.531 Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2020 e 1 de Janeiro de 2020, o total de ativos elegíveis para aplicação da abordagem de sobreposição ascende a 5.182.847 e 3.282.913, respetivamente. Consequentemente, os montantes reportados em Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor foram os seguintes:

(valores em euros)

	31/12/2020	01/01/2020
Instrumentos de capital		
De emissores nacionais		
Ações	10.077	(12.455)
Unidades de participação	24.644	56.939
De emissores estrangeiros		
Ações	-	(37.684)
Unidades de participação	(4.058)	-
	30.663	6.800

6. ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA E ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" (IFRS 9) apresentava a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020				
	Custo de aquisição	Juros a receber	Diferenças de câmbio	Reserva de justo valor (Nota 23)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida					
De dívida pública					
De emissores nacionais	7.737.709	251.591	-	188.951	8.178.251
De emissores estrangeiros	21.092.390	78.417	-	783.224	21.954.032
De outros emissores públicos					
De emissores nacionais	9.225.647	42.073	-	307.472	9.575.192
De emissores estrangeiros	3.651.332	32.570	-	83.391	3.767.293
De outros emissores					
De emissores nacionais	1.397.330	5.923	-	16.705	1.419.958
De emissores estrangeiros	30.379.071	274.035	-	542.258	31.195.364
De empresas do Grupo	851.046	25.191	-	847	877.084
	74.334.525	709.800	-	1.922.848	76.967.174

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de "Ativos disponíveis para venda" (IAS 39) apresentava a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019				
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada (Nota 33)	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota 23)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida					
De dívida pública					
De emissores nacionais	15.971.621	-	15.971.621	473.392	16.445.013
De emissores estrangeiros	19.355.960	-	19.355.960	593.546	19.949.506
De outros emissores públicos					
De emissores nacionais	3.050.793	-	3.050.793	52.489	3.103.282
De outros emissores					
De emissores nacionais	698.940	-	698.940	3.991	702.931
De emissores estrangeiros	15.380.476	-	15.380.476	104.274	15.484.750
De empresas do Grupo	882.132	-	882.132	(16.253)	865.879
	55.339.922	-	55.339.922	1.211.439	56.551.361
Instrumentos de capital					
Valorizados ao justo valor					
De emissores nacionais	159.866	-	159.866	12.455	172.321
De emissores estrangeiros	1.379.547	-	1.379.547	37.684	1.417.231
	1.539.413	-	1.539.413	50.139	1.589.552
Outros instrumentos					
Unidades de participação					
De residentes	1.750.300	-	1.750.300	(56.939)	1.693.361
	1.750.300	-	1.750.300	(56.939)	1.693.361
	58.629.635	-	58.629.635	1.204.639	59.834.274

A exposição da Companhia a instrumentos de Dívida Pública, de acordo com os respetivos prazos residuais, é apresentada na Nota 37.

7. EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER

Em 1 de janeiro de 2020 em virtude da adoção da IFRS 9, conforme descrito na Nota 2.4., os ativos incluídos na rubrica “Empréstimos e contas a receber” (IAS 39), encontram-se evidenciados na rubrica “Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado” (Nota 8).

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de “Empréstimos e contas a receber” (IAS 39) apresentava a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019
Depósitos junto de empresas cedentes	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	81.237.843
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	112.042
	81.349.885

Os depósitos junto de empresas cedentes correspondem a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor. No caso da Fidelidade, os depósitos são remunerados à taxa fixa de 1,25%. Para a Via Directa os depósitos são remunerados à taxa Euribor a 12 meses.

8. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020				
	Valor nominal	Custo amortizado	Valor de balanço	Valor de mercado (1)	Valias potenciais não reconhecidas
Depósitos em empresas cedentes		77.795.753	77.795.753	77.795.753	-
	-	77.795.753	77.795.753	77.795.753	-

(1) Corresponde ao valor de mercado apurado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.4.

9. TERRENOS E EDIFÍCIOS

Nos exercícios de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na rubrica de Terrenos e edifícios foi o seguinte:

(valores em euros)

	De uso próprio Direito de Uso
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-
Adopção Norma IFRS 16	2.650.908
Amortizações do exercício	(568.052)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	
Valor Bruto	2.650.908
Amortizações e imparidade acumuladas	(568.052)
	2.082.856
Amortizações do exercício	(569.972)
Outros movimentos	9.601
Saldos em 31 de dezembro de 2020	
Valor Bruto	2.660.509
Amortizações e imparidade acumuladas	(1.138.024)
	1.522.485

10. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a afetação dos investimentos e outros ativos pode ser resumida da seguinte forma:

(valores em euros)

	2020		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	9.815.313	17.829.789	27.645.102
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	89.662	-	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	5.764.722	62.106	5.826.828
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	76.967.174	-	76.967.174
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	77.795.753	-	77.795.753
Terrenos e edifícios	-	1.522.485	1.522.485
Outros ativos tangíveis	-	108.012	108.012
	170.432.624	19.522.392	189.955.016

(valores em euros)

	2019		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	6.709.170	8.489.762	15.198.932
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	89.662	-	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	704.957	46.247	751.204
Ativos disponíveis para venda	59.834.274	-	59.834.274
Empréstimos concedidos e contas a receber	81.349.885	-	81.349.885
Terrenos e edifícios	-	2.082.856	2.082.856
Outros ativos tangíveis	-	103.943	103.943
	148.687.948	10.722.808	159.410.756

11. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2020 e 2019, o movimento na rubrica de "Outros ativos tangíveis" foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020							
	Saldos iniciais					Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Adições	Amortizações do exercício	Outros movimentos	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Equipamento								
Equipamento administrativo	246.606	(246.606)	4.776	(4.776)	-	251.382	(251.382)	-
Máquinas e ferramentas	25.431	(24.819)	-	(183)	-	25.431	(25.002)	429
Equipamento informático	658.605	(635.586)	85.414	(97.386)	-	744.019	(732.972)	11.048
Instalações interiores	237.601	(237.601)	-	-	-	237.601	(237.601)	-
Material de transporte	4.961	(4.961)	-	-	-	4.961	(4.961)	-
	1.173.204	(1.149.573)	90.189	(102.344)	-	1.263.393	(1.251.917)	11.476
Ativos em Locação								
Equipamento								
Equipamento informático	182.658	(182.658)	-	-	-	182.658	(182.658)	-
Material de transporte	142.729	(62.417)	61.820	(53.311)	7.715	212.264	(115.728)	96.536
	325.387	(245.075)	61.820	(53.311)	7.715	394.922	(298.386)	96.536
	1.498.591	(1.394.648)	152.009	(155.655)	7.715	1.658.315	(1.550.303)	108.012

(valores em euros)

	2019								
	Saldos iniciais		Alienações e abates líquidos		Adições	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Equipamento									
Equipamento									
administrativo	237.643	(237.642)	-	-	8.963	(8.964)	246.606	(246.606)	-
Máquinas									
e ferramentas	24.737	(23.943)	-	-	694	(876)	25.431	(24.819)	612
Equipamento									
informático	529.540	(520.791)	-	-	129.065	(114.795)	658.605	(635.586)	23.019
Instalações interiores	237.601	(237.601)	-	-	-	-	237.601	(237.601)	-
Material de transporte	4.961	(4.961)	-	-	-	-	4.961	(4.961)	-
	1.034.482	(1.024.938)	-	-	138.722	(124.635)	1.173.204	(1.149.573)	23.631
Ativos em Locação									
Equipamento									
Equipamento									
informático	182.658	(182.658)	-	-	-	-	182.658	(182.658)	-
Material de									
transporte	-	-	120.203	-	22.526	(62.417)	142.729	(62.417)	80.312
	182.658	(182.658)	120.203	-	22.526	(62.417)	325.387	(245.075)	80.312
	1.217.140	(1.207.596)	120.203	-	161.248	(187.052)	1.498.591	(1.394.648)	103.943

12. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios de 2020 e 2019, o movimento na rubrica de "Outros ativos intangíveis" foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020						
	Saldos iniciais		Aquisições	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (<i>software</i>)	1.877.219	(1.814.968)	18.648	(52.554)	1.895.867	(1.867.522)	28.345
Ativos intangíveis em curso	-	-	91.025	-	91.025	-	91.025
	1.877.219	(1.814.968)	109.673	(52.554)	1.986.892	(1.867.522)	119.370

(valores em euros)

	2019						
	Saldos iniciais		Aquisições	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (<i>software</i>)	1.874.126	(1.779.163)	3.093	(35.805)	1.877.219	(1.814.968)	62.251
	1.874.126	(1.779.163)	3.093	(35.805)	1.877.219	(1.814.968)	62.251

13. PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as provisões técnicas de resseguro cedido apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020 Não Vida	2019 Não Vida
Provisão para prémios não adquiridos	385.201	349.484
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados	329.666	365.751
Provisão para participação nos resultados	84.219	-
	799.086	715.235

O movimento ocorrido nas provisões para prémios não adquiridos de resseguro cedido durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Seguros não vida			
Provisão para prémios não adquiridos			
Doença	349.484	35.717	385.201
	349.484	35.717	385.201

(valores em euros)

	2019		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Seguros não vida			
Provisão para prémios não adquiridos			
Doença	237.819	111.665	349.484
	237.819	111.665	349.484

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros de resseguro cedido nos exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Doença	365.751	1.771.326	(1.807.411)	329.666
	365.751	1.771.326	(1.807.411)	329.666

(valores em euros)

	2019			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Doença	213.355	1.375.984	(1.223.588)	365.751
	213.355	1.375.984	(1.223.588)	365.751

14. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Contas a receber por operações de seguro direto		
Mediadores	-	12.773
Co-seguradores	1.100.369	16.331
Tomadores de seguro	583	615
	1.100.952	29.719
Contas a receber por outras operações de resseguro		
Contas correntes de ressegurados - Empresas do grupo	26.538.793	13.235.957
Outros	225.547	188.677
	26.764.340	13.424.634
Contas a receber por outras operações		
Empresas do grupo	23.073	10.523.621
Adiantamentos a prestadores	-	4.306.245
Outros	290.816	307.368
	313.889	15.137.234
	28.179.181	28.591.587

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo registado na rubrica "Mediadores", tem origem em sinistros e comissões pagos pela Companhia por conta da ressegurada Fidelidade. Estes montantes foram regularizados na sua quase totalidade durante os primeiros dias de janeiro de 2020.

A rubrica "Contas correntes de ressegurados - Empresas do grupo" reflete os saldos a receber da Fidelidade e da Via Directa, no âmbito dos tratados de resseguro aceite celebrados entre a Companhia e estas entidades.

A rubrica "Empresas do Grupo" reflete saldos a receber da Fidelidade, referentes a pagamentos de sinistros realizados pela Multicare por conta da Fidelidade.

15. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são os seguintes:

(valores em euros)

	2020	2019
Passivos por impostos correntes		
Outros		
Imposto do selo	(3.562)	(4.503)
Taxa para a autoridade de supervisão de seguros e fundos de pensões	(6.696)	(5.118)
Instituto nacional de emergência médica	(545)	(610)
Segurança social	(138.109)	(116.807)
Retenções	(104.062)	(90.778)
Outros	(4.018)	(2.825)
	(256.992)	(220.640)
Ativos por impostos diferidos	156.406	64.062
Passivos por impostos diferidos	(555.628)	(390.985)
	(399.222)	(326.923)
	(656.214)	(547.563)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos referentes a ativos e passivos por impostos correntes sobre o rendimento têm o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2020	2019
Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados	(6.075.951)	(2.365.162)
Retenções na fonte	3.117	2.714
Pagamentos por conta	372.303	2.054.232
Imposto sobre o rendimento de anos anteriores	(308.216)	-
Outros	791.530	-
	(5.217.218)	(308.216)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados" corresponde ao montante da estimativa de IRC acrescido da Derrama Municipal e Estadual e do valor da tributação autónoma.

Em 2020, no âmbito do RETGS, os Pagamentos Adicionais por Conta foram entregues ao Estado pela Longrun (sociedade dominante). Assim, a Companhia tem registado no seu balanço um valor a receber da Longrun referente aos pagamentos adicionais por conta e retenções na fonte que ascendem a 372.303 Euros e 3.117 Euros, respetivamente e valores a pagar à Longrun, (i) referente à estimativa de imposto sobre o rendimento no montante de 6.075.951 Euros e (ii) referentes a imposto sobre o rendimento referente a exercícios anteriores, no montante de 308.216 Euros (Nota 19).

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Outros" corresponde essencialmente à estimativa do benefício fiscal do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE II) referente ao exercício de 2019, bem como acertos ao mesmo benefício referentes a 2018 (98.562 Euros).

Com efeito, no período de 2019, a Companhia efetuou contribuições para Fundos de Investimento que se destinam a financiar empresas dedicadas sobretudo a Investigação e Desenvolvimento ("I&D"), no montante de 1.233.178 Euros, bem como suportou despesas em projetos de I&D, no montante de 424.025 Euros, tendo, em março de 2020, efetuado uma candidatura ao SIFIDE II relativamente àqueles investimentos, no montante global de 834.388 Euros.

Em 31 de dezembro de 2020, a candidatura apresentada ainda não se encontrava aprovada pela Agência de Inovação, S.A. (ANI) pelo que a Companhia contabilizou em 2020 o montante de 770.340 Euros conforme ilustrado no quadro abaixo:

(valores em euros)

	Despesas com I&D	Crédito fiscal
Candidatura SIFIDE 2019		
Fundos de investimento	1.233.178	620.895
Projetos I&D	424.025	149.445
	1.657.203	770.340

O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	Saldos iniciais	2020 Variação em		Saldos finais
		Reservas	Resultados	
Ativo				
Valorização de ativos classificados ao justo valor através de reservas	45.196	(12.690)	-	32.506
Valorização de ativos classificados ao justo valor por resultados	-	-	16.152	16.152
Expected credit losses (ECL)	-	17.754	(17.754)	-
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	-	-	39.236	39.236
Benefícios com trabalhadores	18.866	-	40.247	59.113
Prejuízos fiscais	-	-	2.488	2.488
Outras diferenças temporárias	-	-	6.911	6.911
	64.062	5.064	87.280	156.406
Passivo				
Valorização de ativos classificados ao justo valor através de reservas	(390.985)	(164.643)	-	(555.628)
	(390.985)	(164.643)	-	(555.628)
	(326.923)	(159.579)	87.280	(399.222)

(valores em euros)

	2019			Saldos finais
	Saldos iniciais	Variação em		
		Capital próprio	Resultados	
Ativo				
Valorização de ativos disponíveis para venda	385.324	(340.128)	-	45.196
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	1.282	-	(1.282)	-
Benefícios com trabalhadores	17.768		1.098	18.866
	404.374	(340.128)	(184)	64.062
Passivo				
Valorização de ativos disponíveis para venda	(231.622)	(159.363)	-	(390.985)
	(231.622)	(159.363)	-	(390.985)
	172.752	(499.491)	(184)	(326.923)

Os custos/proveitos com impostos sobre lucros registados em ganhos e perdas, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

(valores em euros)

	2020	2019
Impostos correntes		
Do exercício	4.764.952	2.572.404
Derrama municipal e estadual	1.279.866	601.220
Tributação autónoma	31.133	40.266
	6.075.951	3.213.890
Outros		
Excesso/insuficiência estimativa de IRC	77.372	-
SIFIDE II	(1.073.067)	(848.728)
	5.080.256	2.365.162
Impostos diferidos	(87.280)	184
Total de impostos em resultados	4.992.976	2.365.346
Lucro antes de impostos	22.540.122	12.381.858
Carga fiscal	22,15%	19,10%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2020 e 2019 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

	2020		2019	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		22.540.122		12.381.858
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	5.071.527	25,93%	3.210.616
Diferenças definitivas a deduzir				
Dividendos de instrumentos de capital	(0,01%)	(2.879)	(0,24%)	(30.293)
Mais e menos valias contabilísticas	0,00%	-	(0,20%)	(24.530)
Provisões não relevantes para efeitos fiscais	0,00%	-	(0,00%)	(86)
Correções relativas a exercícios anteriores	(0,11%)	(25.499)	0,00%	-
Outras	(0,03%)	(7.623)	0,00%	-
Diferenças definitivas a acrescentar				
Provisões não relevantes para efeitos fiscais	0,00%	-	0,00%	397
Mais e menos valias fiscais	0,15%	33.109	0,00%	-
Insuficiência de estimativa de IRC	0,34%	77.372	0,05%	6.014
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazos dos empregados	0,00%	532	0,00%	-
Correções relativas a exercícios anteriores	0,00%	-	0,00%	223
Outras	0,00%	-	0,45%	55.823
Benefícios fiscais				
Criação líquida de postos de trabalho	0,00%	-	(0,04%)	(5.040)
SIFIDE II	(4,76%)	(1.073.067)	(6,85%)	(848.728)
Outros	(0,16%)	(35.724)	(0,30%)	(37.136)
Tributação autónoma	0,14%	31.133	0,33%	40.266
Derrama Estadual	4,17%	939.512	0,00%	-
Ativos e passivos por impostos diferidos - Efeito de alteração de taxa	(0,07%)	(15.417)	(0,02%)	(2.179)
	22,15%	4.992.976	19,10%	2.365.346

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (nos exercícios em que seja apurado prejuízo fiscal, o prazo para revisão da situação fiscal é o prazo de reporte desse prejuízo), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

16. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Gastos diferidos		
Seguros	1.715	-
Quotizações APS	4.266	5.752
Licenças de <i>software</i>	53.409	-
Outros gastos diferidos	-	76.980
	59.390	82.732

17. PROVISÕES TÉCNICAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as provisões técnicas de seguro direto e resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Provisão para prémios não adquiridos	29.159.341	24.468.406
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados	46.310.008	58.154.900
Sinistros não declarados (IBNR)	7.531.871	6.094.010
	53.841.879	64.248.910
Provisão para riscos em curso	8.613.921	-
	91.615.141	88.717.316

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as provisões para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020			2019		
	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido
Seguros não vida						
Doença	33.596.129	(4.436.788)	29.159.341	28.190.569	(3.722.163)	24.468.406
	33.596.129	(4.436.788)	29.159.341	28.190.569	(3.722.163)	24.468.406

O movimento ocorrido nas provisões para prémios não adquiridos e nos custos de aquisição diferidos de seguro direto e resseguro aceite durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Seguros não vida			
Provisão para prémios não adquiridos			
Doença	28.190.569	5.405.560	33.596.129
	28.190.569	5.405.560	33.596.129
Custos de aquisição diferidos			
Doença	(3.722.163)	(714.625)	(4.436.788)
	(3.722.163)	(714.625)	(4.436.788)
	24.468.406	4.690.935	29.159.341

(valores em euros)

	2019		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Seguros não vida			
Provisão para prémios não adquiridos			
Doença	27.617.046	573.523	28.190.569
	27.617.046	573.523	28.190.569
Custos de aquisição diferidos			
Doença	(3.524.452)	(197.711)	(3.722.163)
	(3.524.452)	(197.711)	(3.722.163)
	24.092.594	375.812	24.468.406

A alteração do método de cálculo da provisão para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro aceite devido ao impacto da pandemia no exercício 2020, descrita na Nota 2.12.c), deu origem a um reforço de 3.304.149 Euros nos prémios diferidos e de 365.732 nos custos diferidos.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as provisões para sinistros de seguro direto e resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020			2019		
	Declarados	Não declarados	Total	Declarados	Não declarados	Total
Seguros não vida						
Outros seguros						
Doença	46.310.008	7.531.871	53.841.879	58.154.900	6.094.010	64.248.910
	46.310.008	7.531.871	53.841.879	58.154.900	6.094.010	64.248.910

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros de seguro direto e resseguro aceite durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Doença	64.248.910	254.717.906	(265.124.937)	53.841.879
	64.248.910	254.717.906	(265.124.937)	53.841.879

(valores em euros)

	2019			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Doença	61.173.929	262.704.540	(259.629.559)	64.248.910
	61.173.929	262.704.540	(259.629.559)	64.248.910

As responsabilidades originadas no período e os montantes pagos não incluem os custos imputados à função de gestão de sinistros e não se encontram deduzidos dos reembolsos processados pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as provisões para riscos em curso de seguro direto e resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Seguros não vida		
Doença	8.613.921	-
	8.613.921	-

A alteração do método de cálculo da provisão para riscos em curso devido ao impacto da pandemia no exercício 2020, descrita na Nota 2.12.e), deu origem a uma constituição de provisão no valor de 8.613.921 Euros.

18. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Outros passivos financeiros		
Locações	1.575.029	2.124.479
	1.575.029	2.124.479

O movimento ocorrido nos passivos de locações durante o exercício de 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

Valor em 31 de dezembro de 2019	2.124.479
Incremento do exercício	92.113
Adições	42.949
Juros	18.281
Outros	30.883
Decréscimo do exercício	641.563
Pagamentos	641.563
Valor em 31 de dezembro de 2020	1.575.029

Os valores registados durante o ano são reconhecidos de acordo com os princípios definidos na IFRS 16 - "Locações" (Nota 2.7).

19. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Mediadores	39.775	7.109
Co-seguradoras	1.516	1.852
Tomadores de seguro	78	35
	41.369	8.996
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Contas correntes de resseguradores	102.123	94.609
Contas correntes de ressegurados	2.984	2.152
	105.107	96.761
Contas a pagar por outras operações		
Empresas do grupo		
Imposto agregado	5.217.218	308.216
Outras operações	3.938.582	-
Transações a liquidar	241.996	241.501
Fornecedores conta corrente	884.220	106.909
Outros	500	515
	10.282.516	657.141
	10.428.992	762.898

O saldo da rubrica "Imposto agregado" corresponde ao valor de imposto a pagar pela Companhia à Longrun, S.A. resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

A rubrica "Transações a liquidar" regista diversas transações efetuadas nos últimos dias de dezembro, cuja liquidação financeira ocorreu nos primeiros dias do mês seguinte.

20. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Acréscimos de gastos		
Juros a liquidar	9.219	9.550
Férias e subsídio de férias a pagar	1.169.356	1.177.557
Seguros	375.854	417.375
Prémios de desempenho da empresa	586.221	658.222
Benefícios optativos de carreira	135.135	66.239
Outros custos com pessoal	209	(943)
Comissões a pagar	254.280	(163.402)
Auditoria	56.543	49.151
Faturas em conferência	1.109.844	1.410.413
Outros	86.565	73.409
	3.783.226	3.697.571

21. OUTRAS PROVISÕES

Os movimentos ocorridos nestas rubricas durante os exercícios de 2020 e 2019 foram os seguintes:

(valores em euros)

	2020			SalDOS finais
	SalDOS iniciais	Reforços	Utilizações	
Outras provisões				
Provisão para contingências judiciais	1.530	-	-	1.530
Outras	113.328	29.350	(1)	142.677
	114.858	29.350	(1)	144.207

(valores em euros)

	2019			SalDOS finais
	SalDOS iniciais	Reforços		
Outras provisões				
Provisão para contingências judiciais		332	1.198	1.530
Outras		-	113.328	113.328
		332	114.526	114.858

Em 2020 e 2019, a rubrica "Outras provisões" inclui constituições nos montantes de 29.350 Euros e de 113.328 Euros, respetivamente, que se encontram registados na rubrica "Perdas de Imparidade (líquidas de reversão)".

22. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2019, o capital da Multicare era detido em 80% pela Longrun e 20% pela CGD estando representado por 5,4 milhões de ações com o valor nominal de 5 Euros cada e está integralmente realizado.

Em setembro de 2020, o capital da Multicare passou a ser detido em 100% pela Fidelidade.

Os resultados dos exercícios de 2019 e 2018 foram aplicados conforme indicado:

(valores em euros)

	2019	2018
Aplicação do resultado distribuível		
Reserva legal	1.001.651	900.087
Reservas livres	8.992.418	8.100.573
Resultados transitados	22.443	207
	10.016.512	9.000.867

23. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor		
De ativos disponíveis para venda		
Valias brutas (Nota 6)	-	1.204.639
	-	1.204.639
De instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valias brutas (Nota 6)	1.922.848	-
	1.922.848	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 33)	284.737	-
	2.207.585	1.204.639
Reserva por impostos diferidos		
De ativos disponíveis para venda	-	(345.789)
De instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	(607.086)	-
De instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	5.661	-
	(601.425)	(345.789)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição		
Valias brutas (Nota 5)	(30.663)	-
	(30.663)	-
Outras reservas		
Reserva legal	6.159.288	5.157.637
Prêmios de emissão	13.194.000	13.194.000
Outras reservas	45.672.511	36.680.093
	65.025.799	55.031.730
Resultados transitados	(230.590)	207
Resultado do exercício	17.547.146	10.016.512
	83.917.852	65.907.299

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal até à concorrência do capital. A reserva legal não pode ser distribuída, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para a cobertura de prejuízos acumulados.

As "Reservas de reavaliação", refletem as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas e em ativos disponíveis para venda, em 2020 e 2019, respetivamente.

24. PRÉMIOS ADQUIRIDOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020			2019		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido
Prémios brutos emitidos						
Ramo não vida						
Doença	338.661.031	(5.021.729)	333.639.302	320.197.593	(4.204.151)	315.993.442
	338.661.031	(5.021.729)	333.639.302	320.197.593	(4.204.151)	315.993.442
Varição da provisão para prémios não adquiridos						
Ramo não vida						
Doença	(5.405.560)	35.717	(5.369.843)	(573.523)	111.665	(461.858)
	(5.405.560)	35.717	(5.369.843)	(573.523)	111.665	(461.858)
Prémios adquiridos						
Ramo não vida						
Doença	333.255.471	(4.986.012)	328.269.459	319.624.070	(4.092.486)	315.531.584
	333.255.471	(4.986.012)	328.269.459	319.624.070	(4.092.486)	315.531.584

25. CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020			2019		
	Sinistros pagos	Varição da provisão para sinistros	Total	Sinistros pagos	Varição da provisão para sinistros	Total
Ramo não vida						
Seguro direto e resseguro aceite						
Doença	260.059.370	(9.270.092)	250.789.278	257.829.196	1.821.942	259.651.138
	260.059.370	(9.270.092)	250.789.278	257.829.196	1.821.942	259.651.138
Resseguro cedido						
Doença	(1.807.411)	36.084	(1.771.327)	(1.223.588)	(152.396)	(1.375.984)
	(1.807.411)	36.084	(1.771.327)	(1.223.588)	(152.396)	(1.375.984)
	258.251.959	(9.234.008)	249.017.951	256.605.608	1.669.546	258.275.154

26. CUSTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS, POR NATUREZA E FUNÇÃO

Nos exercícios de 2020 e 2019, os custos de exploração incorridos pela Multicare apresentam a seguinte composição por natureza:

(valores em euros)

	2020	2019
Gastos com pessoal (Nota 27)	10.887.429	10.545.884
Fornecimentos e serviços externos		
Combustível	17.213	22.605
Impressos	4.335	7.667
Material de escritório	1.817	64.858
Conservação e reparação	79.549	98.083
Rendas e alugueres	325	2.112
Comunicação	220.491	176.486
Deslocações e estadas	58.622	203.891
Gastos com trabalho independente	198.897	270.229
Publicidade e propaganda	37.604	77.825
Trabalhos especializados	5.107.211	4.985.440
Quotizações	12.661	10.429
Limpeza, higiene e conforto	76.062	68.611
Licenças de <i>software</i>	211.801	157.713
Outros	1.509.587	2.247.862
	7.536.175	8.393.811
Impostos e taxas	19.907	19.790
Depreciações e amortizações do exercício	778.180	790.908
Outras provisões (Nota 21)	-	1.198
Comissões	18.705	21.340
Juros suportados	18.933	21.100
	19.259.329	19.794.031

No exercício de 2020 e 2019, os encargos relacionados com locações apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
	Locações Operacionais	
Terrenos e Edifícios	17.441	20.464
Material de Transporte	840	636
Total	18.281	21.100

(valores em euros)

	2020		
	Depreciações dos Ativos de Direito de Uso	Despesas de Locações de curta duração	Despesas de contratos de baixo valor
Edifícios	569.972	-	-
Material de Transporte	53.311	-	-
Outro Equipamento	-	325	-
Total	623.283	325	-

(valores em euros)

	2019		
	Depreciações dos Ativos de Direito de Uso	Despesas de Locações de curta duração	Despesas de contratos de baixo valor que não entraram para a IFRS 16
Edifícios	568.052	-	-
Material de Transporte	62.417	1.950	-
Outro Equipamento	-	-	162
Total	630.469	1.950	162

Nos exercícios de 2020 e 2019, as rubricas da demonstração de ganhos e perdas onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2020	2019
Conta técnica não vida		
Custos de aquisição		
Custos imputados	5.788.653	6.527.561
Comissões de mediação	39.066.900	34.946.145
	44.855.553	41.473.706
Gastos administrativos		
Custos imputados	5.943.660	6.156.331
	5.943.660	6.156.331
Gastos financeiros (Nota 29)		
Custos imputados	27.630	32.959
Outros	13.438	967
	41.068	33.926
Custos com sinistros - Montantes pagos		
Custos imputados	7.499.386	7.077.180
Custos técnicos	252.559.984	250.752.016
	260.059.370	257.829.196
Total dos custos de exploração imputados	19.259.329	19.794.031

27. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Remunerações		
Órgãos sociais	172.887	356.163
Pessoal	7.714.379	7.444.427
Encargos sobre remunerações	1.750.695	1.667.451
Benefícios pós-emprego		
Pessoal cedido	31.583	34.886
Pessoal	115.579	103.945
Benefícios de cessação de emprego	13.008	1.818
Seguros obrigatórios	118.958	119.730
Gastos de ação social	930.477	708.177
Outros gastos com o pessoal	39.863	109.286
	10.887.429	10.545.884

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica "Benefícios pós-emprego - Pessoal cedido" refere-se a encargos com dotações para os fundos de pensões relativas a colaboradores cedidos à Multicare por empresas do Grupo, os quais são imputados à Multicare pelas respetivas empresas.

Em 2020 e 2019, o número de trabalhadores ao serviço na Companhia, não incluindo os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, por categorias, é o seguinte:

	2020	2019
Gestores	27	27
Técnicos	123	120
Operacionais	109	120
	259	267

Plano de Contribuição Definida

No âmbito do novo contrato coletivo de trabalho aplicável às empresas do Sector Segurador do Grupo Fidelidade em Portugal, divulgado em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores em efetividade de funções e, bem assim, aqueles cujos contratos de trabalho se encontrem suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, abrangidos por este IRCT, têm direito a um Plano de Pensões ("PIR"), plano de contribuição definida que substitui os sistemas de pensões de reforma previstos nos anteriores IRCT's.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

Em conformidade com as regras previstas nos referidos IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições do Grupo para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto no Capítulo VIII do mencionado IRCT, correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do empregado.

Adicionalmente, de acordo com o disposto na Cláusula 57ª do referido IRCT, a primeira contribuição anual da Companhia para o PIR verificar-se-á no mês seguinte àquele em que o contrato de trabalho perfizer um ano de duração e concretizar-se-á logo que o Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões seja alvo da devida aprovação por parte da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o "Plano de contribuição definida" evoluiu conforme demonstrado pelo quadro abaixo:

(valores em euros)

	Responsabilidades	Ativos	Valor líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	390.050	386.334	(3.716)
Contribuição e vencimentos do exercício	65.916	64.971	(945)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	455.966	451.305	(4.661)
Contribuição e vencimentos do exercício	77.432	76.627	(805)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	533.398	527.932	(5.466)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o saldo da rubrica "Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo" diz respeito à contribuição para o PIR relativa ao mês de dezembro de 2020 e 2019, que foi liquidada pela Companhia em janeiro de 2021 e 2020, respetivamente.

28. RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2020 e 2019, as rubricas de rendimentos de investimentos apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020		
	Juros	Dividendos	Total
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	1.943	1.943
Ativos financeiros classificado ao justo valor através de ganhos e perdas	4.376	21.683	26.059
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	871.566	-	871.566
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.350.791	-	1.350.791
Depósitos à ordem	4.736	-	4.736
	2.231.469	23.626	2.255.095

(valores em euros)

	2019		
	Juros	Dividendos	Total
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida			
Ativos financeiros classificado ao justo valor através de ganhos e perdas	3.318	-	3.318
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	854.606	97.453	952.059
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.256.879	-	1.256.879
	2.114.803	97.453	2.212.256

29. GASTOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2020 e 2019, as rubricas de gastos financeiros apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020			2019		
	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total
Conta técnica não vida						
Gastos de investimentos (Nota 26)						
Custos imputados	27.617	13	27.630	32.947	12	32.959
Outros gastos de investimentos	13.438	-	13.438	967	-	967
	41.055	13	41.068	33.914	12	33.926

30. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	236.496	(198.790)	37.706
	236.496	(198.790)	37.706

(valores em euros)

	2019		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida			
Ativos disponíveis para venda	112.418	(167.854)	(55.436)
	112.418	(167.854)	(55.436)

31. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2020 e 2019 estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	9.481	(831.344)	(821.863)
	9.481	(831.344)	(821.863)
Investimentos não afetos			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	9.039	(10.385)	(1.346)
	9.039	(10.385)	(1.346)
Ganhos líquidos ao justo valor através de ganhos e perdas	18.520	(841.729)	(823.209)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição	(9.481)	33.344	23.863
	9.039	(808.385)	(799.346)

(valores em euros)

	2019		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida			
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial			
ao justo valor através de ganhos e perdas	27.531	-	27.531
	27.531	-	27.531
Investimentos não afetos			
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial			
ao justo valor através de ganhos e perdas	2.179	(709)	1.470
	2.179	(709)	1.470
	29.710	(709)	29.001

32. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida		
Ativos disponíveis para venda	-	(2.145)
Depósitos à ordem em instituições de crédito	511	(968)
Outros	52	(19)
	563	(3.132)

33. PERDAS DE IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020				
	Saldos iniciais	Implementação IFRS 9	Reforços	Reposições e anulações	Saldos finais
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas					
Instrumentos de dívida					
Estágios 1 e 2 (Nota 23)	-	349.296	112.016	(176.575)	284.737
	-	349.296	112.016	(176.575)	284.737

(valores em euros)

	2019		
	Saldos iniciais	Reposições e anulações	Saldos finais
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa	5.242	(5.242)	-
	5.242	(5.242)	-

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)" inclui constituições de "Outras provisões" nos montantes de 29.350 Euros e de 113.328 Euros, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2020 a decomposição por *rating* e estágio de perda de crédito esperada com base no valor de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	2020		Total
	ECL 12 M	LT ECL	
Títulos de Dívida			
A- até A+	7.286.155	-	7.286.155
AA- até AA+	631.882	-	631.882
B- até B+	565.071	558.980	1.124.051
BB- até BB+	10.352.916	-	10.352.916
BBB- até BBB+	52.342.697	-	52.342.697
Sem <i>Rating</i>	5.229.473	-	5.229.473
	76.408.194	558.980	76.967.174
ECL	(227.156)	(57.581)	(284.737)
Valor Líquido	76.181.038	501.399	76.682.437

A movimentação entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 com base no valor de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

	ECL 12 M	LT ECL	Credit Impaired	Total
Valor de Balanço a 01/01/2020	55.976.919	574.442	-	56.551.361
Novos ativos originados ou comprados	34.654.504	-	-	34.654.504
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(4.123.934)	-	-	(4.123.934)
Juros acumulados capitalizados	32.037	(2.149)	-	29.888
Alteração do Justo valor	(10.131.333)	(13.313)	-	(10.144.646)
Despesa/(receita) cambial líquida	-	-	-	-
Valor de Balanço a 31/12/2020	76.408.193	558.980	-	76.967.173

A 31 de dezembro de 2020 a decomposição por *rating* e estágio de perda de crédito esperada com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros)

	ECL 12 M	LT ECL	Credit Impaired	Total
A- até A+	(2.915)	-	-	(2.915)
AA- até AA+	(131)	-	-	(131)
B- até B+	(34.086)	(57.581)	-	(91.667)
BB- até BB+	(32.089)	-	-	(32.089)
BBB- até BBB+	(63.233)	-	-	(63.233)
Sem <i>Rating</i>	(94.702)	-	-	(94.702)
	(227.156)	(57.581)	-	(284.737)

A movimentação entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros)

	ECL 12 M	LT ECL	Total
Valor de ECL a 01/01/2020	294.428	54.868	349.296
Novos ativos originados ou comprados	55.713	-	55.713
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(38.096)	-	(38.096)
Impact of net re-measurement of year end ECL	(54.901)	2.713	(52.188)
Valor de ECL a 31/12/2020	227.156	57.581	284.737

34. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Rendimentos e ganhos financeiros		
Diferenças de câmbio favoráveis	11.383	24.939
Descontos de pronto pagamento	7	32
Outros rendimentos e ganhos financeiros	-	362
	11.390	25.333
Outros rendimentos não técnicos		
Regularização de saldos	1.672	392
	1.672	392
Gastos e perdas não correntes		
Donativos	(3.500)	-
Mecenato	(984)	-
Multas e penalidades	-	1.314
Quotizações diversas	(333)	(167)
Insuficiência estimativa impostos	-	(23.193)
Correções a exercícios anteriores	(42)	(859)
Regularização de saldos	(725)	(3.663)
Outros	31.281	39.097
	25.697	12.529
Gastos e perdas financeiras		
Juros suportados	(16.960)	(181)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(142.142)	(21.157)
Serviços bancários	(26.753)	(23.262)
	(185.855)	(44.600)
Perdas em outros ativos		
Perdas em outros ativos tangíveis	2.654	-
	2.654	-
	(144.442)	(6.346)

35. RELATO POR SEGMENTOS

Nos exercícios de 2020 e 2019, a totalidade da atividade da Companhia foi realizada em Portugal e é enquadrável no ramo doença.

2020

(valores em euros)

	Seguro Individual	Doença Seguro Grupo	Total
Ganhos e Perdas			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	117.984.416	210.285.043	328.269.459
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(78.274.011)	(170.743.940)	(249.017.951)
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	-	(8.613.921)	(8.613.921)
Custos e gastos de exploração líquidos	(18.443.770)	(30.997.412)	(49.441.182)
Rendimentos	678.121	1.576.974	2.255.095
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	(824.673)	(1.335)	(826.008)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	54.698	(19.489)	35.209
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	23.863	-	23.863
Outros rendimentos/gastos e goodwill negativo	(48.532)	(95.910)	(144.442)
Imposto sobre o rendimento do exercício	(556.305)	(4.436.671)	(4.992.976)
	20.593.807	(3.046.661)	17.547.146
Ativos			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	9.288.616	18.356.486	27.645.102
Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos	30.126	59.536	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.957.785	3.869.043	5.826.828
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	25.860.586	51.106.588	76.967.174
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	31.065.151	46.730.602	77.795.753
Terrenos e edifícios	527.121	995.364	1.522.485
Outros ativos tangíveis e intangíveis	83.140	158.326	241.466
Provisões técnicas de resseguro cedido	788.062	11.024	799.086
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3.317.267	24.861.932	28.179.199
Ativos por impostos	52.552	105.237	157.789
Acréscimos e diferimentos	19.924	39.466	59.390
	72.990.330	146.293.604	219.283.934
Passivos			
Provisão para prémios não adquiridos	12.011.107	17.148.234	29.159.341
Provisão para sinistros	17.717.672	36.124.207	53.841.879
Provisão para riscos em curso	-	8.613.921	8.613.921
Passivos financeiros	529.202	1.045.827	1.575.029
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	1.860	3.606	5.466
Outros credores por operações de seguros e outras operações	2.392.834	8.036.176	10.429.010
Passivos por impostos	274.016	539.987	814.003
Acréscimos e diferimentos	1.280.131	2.503.095	3.783.226
Outras Provisões	48.453	95.754	144.207
	34.255.275	74.110.807	108.366.082
Total segmentos			93.370.706
Capital social, reservas e resultados transitados			93.370.706

2019

(valores em euros)

	Doença		Total
	Seguro Individual	Seguro Grupo	
Ganhos e Perdas			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	100.930.449	214.601.135	315.531.584
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(77.648.954)	(180.626.200)	(258.275.154)
Custos e gastos de exploração líquidos	(16.650.464)	(30.258.439)	(46.908.903)
Rendimentos	641.402	1.570.854	2.212.256
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	(19.677)	(43.816)	(63.493)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(36.050)	(72.036)	(108.086)
Outros rendimentos/gastos e goodwill negativo	(2.116)	(4.230)	(6.346)
Imposto sobre o rendimento do exercício	(788.922)	(1.576.424)	(2.365.346)
	6.425.668	3.590.844	10.016.512
Ativos			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.069.352	10.129.580	15.198.932
Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos	29.905	59.757	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	250.552	500.652	751.204
Ativos disponíveis para venda	19.956.728	39.877.546	59.834.274
Empréstimos e contas a receber	30.704.336	50.645.549	81.349.885
Terrenos e edifícios	670.903	1.411.953	2.082.856
Outros ativos tangíveis e intangíveis	58.076	122.202	180.278
Provisões técnicas de resseguro cedido	715.235	-	715.235
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	4.303.230	24.288.357	28.591.587
Ativos por impostos	21.367	44.086	65.453
Acréscimos e diferimentos	26.426	56.306	82.732
	61.806.110	127.135.988	188.942.098
Passivos			
Provisão para prémios não adquiridos	9.672.890	14.795.516	24.468.406
Provisão para sinistros	19.917.230	44.331.680	64.248.910
Passivos financeiros	708.583	1.415.896	2.124.479
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	1.506	3.155	4.661
Outros credores por operações de seguros e outras operações	297.785	465.113	762.898
Passivos por impostos	203.914	409.102	613.016
Acréscimos e diferimentos	1.188.122	2.509.449	3.697.571
Outras Provisões	38.309	76.549	114.858
	32.028.339	64.006.460	96.034.799
Total segmentos			82.890.787
Capital social, reservas e resultados transitados			82.890.787

A rubrica "Ativos e Passivos por Impostos" tem um desdobramento diferente entre o Ativo e o Passivo, quando comparado com as Demonstrações Financeiras, devido ao facto de o processo de distribuição por segmentos originar um desdobramento de saldos diferentes.

36. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Companhia, as empresas subsidiárias e associadas do Grupo Fosun e a Caixa Geral de Depósitos e os respetivos órgãos de gestão.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as demonstrações financeiras da Companhia incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão.

2020

(valores em euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (1)	Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. (2)	Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. (2)	Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (2)	E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (2)	Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A. (2)
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	77.685.628	-	-	110.125	-	-
Terrenos e edifícios de uso próprio	1.522.486	-	-	-	-	-
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	84.219	-	-	-
Contas a receber por operações de seguro direto	1.098.696	-	-	1.673	-	-
Contas a receber por outras operações de resseguro	25.173.658	463	-	12.355	-	1.352.317
Contas a receber por outras operações	-	-	-	-	-	225.832
Passivo						
Provisão para prémios não adquiridos	34.312.886	-	-	40.528	-	-
Provisão para sinistros	50.986.706	-	-	68.081	-	248.319
Outros passivos financeiros	1.488.255	-	-	-	-	-
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	1.516	-	-
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	69.916	-	-	-
Contas a pagar por outras operações	4.053.322	-	-	1.860	-	-
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	-
Ganhos e Perdas						
Prémios brutos emitidos	337.456.698	11.227	-	433.895	-	502.795
Prémios de resseguro cedido	-	-	(784.637)	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	(5.399.854)	-	-	(4.311)	-	-
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	-	-	-	-	-
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(240.102.103)	(2.775)	-	(274.891)	(8.465)	(311.222)
Custos e gastos de exploração líquidos	(41.273.994)	-	84.219	(41.372)	(13.200)	4
Rendimentos	1.350.791	-	-	-	-	2.111
Gastos financeiros	(4.273)	-	-	-	(3)	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	-
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos	(130.035)	-	-	-	-	(750)

(valores em euros)

	Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3)	Luz Saúde, S.A. (2)	Longrun Portugal, SGPS, S.A. (3)	Peak Reinsurance Company Limited (3)	Banco Comercial Português, S.A. (3)	Total
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	23.042.725	-	-	-	434	23.043.159
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	877.084	-	-	-	-	877.084
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	-	-	77.795.753
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	-	-	1.522.486
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	118.976	-	203.194
Contas a receber por operações de seguro direto	-	-	-	-	-	1.100.369
Contas a receber por outras operações de resseguro	-	-	-	-	-	26.538.793
Contas a receber por outras operações	-	-	-	-	-	225.832
Passivo						
Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	-	-	34.353.414
Provisão para sinistros	-	-	-	-	-	51.303.105
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	1.488.255
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	-	-	1.516
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	-	32.206	-	102.123
Contas a pagar por outras operações	-	-	5.217.218	-	-	9.272.400
Acréscimos e diferimentos	8.000	-	-	-	-	8.000
Ganhos e Perdas						
Prémios brutos emitidos	-	-	-	-	-	338.404.615
Prémios de resseguro cedido	-	-	-	(454.848)	-	(1.239.485)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	-	-	-	-	-	(5.404.165)
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	-	-	5.784	-	5.784
Custos com sinistros, liquidados de resseguro	-	(1.392)	-	269.729	-	(240.431.118)
Custos e gastos de exploração liquidados	(33)	(4.177)	-	-	-	(41.248.552)
Rendimentos	32.491	-	-	-	-	1.385.394
Gastos financeiros	(31.414)	-	-	-	-	(35.691)
Diferenças de câmbio	511	-	-	-	-	511
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(1.758)	-	-	-	-	(1.758)
Outros rendimentos/gastos	(18.131)	-	-	-	-	(148.916)

2019

(valores em euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (2)	Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. (2)	Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. (2)	Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (2)	E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (2)	Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A. (2)
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	89.662
Ativos disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e contas a receber	81.237.843	-	-	112.042	-	-
Terrenos e edifícios de uso próprio	2.082.856	-	-	-	-	-
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-	-
Contas a receber por operações de seguro direto	14.248	-	-	2.084	-	-
Contas a receber por outras operações de resseguro	12.409.333	5.502	-	1.502	-	819.619
Contas a receber por outras operações	10.501.742	-	-	-	-	214.810
Passivo						
Provisão para prémios não adquiridos	28.913.032	-	-	36.217	-	-
Provisão para sinistros	49.814.827	65	-	73.973	-	129.491
Outros passivos financeiros	2.044.302	-	-	-	-	-
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	1.852	-	-
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	57.817	-	-	-
Contas a pagar por outras operações	-	-	-	-	-	-
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	-
Ganhos e Perdas						
Prémios brutos emitidos	318.989.816	7.278	-	401.705	-	406.507
Prémios de resseguro cedido	-	-	(671.822)	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	(581.034)	-	-	3.776	-	-
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	-	-	-	-	-
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(247.998.014)	(195)	-	(281.206)	(3.700)	(246.454)
Custos e gastos de exploração líquidos	(37.732.848)	-	-	(41.953)	(5.858)	17
Rendimentos	1.256.878	-	-	-	-	-
Gastos financeiros	(7.552)	-	-	-	(1)	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos	4.408	-	-	-	-	(591)

(valores em euros)

	Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3)	Luz Saúde, S.A. (2)	Longrun Portugal, SGPS, S.A. (1)	Peak Reinsurance Company Limited (3)	Banco Comercial Português, S.A. (3)	Total
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	15.197.582	-	-	-	808	15.198.391
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	89.662
Ativos disponíveis para venda	865.879	-	-	-	-	865.879
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	-	81.349.885
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	-	-	2.082.856
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	122.444	-	122.444
Contas a receber por operações de seguro direto	-	-	-	-	-	16.332
Contas a receber por outras operações de resseguro	-	-	-	-	-	13.235.957
Contas a receber por outras operações	-	4.305.020	-	-	-	15.021.571
Passivo						
Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	-	-	28.949.249
Provisão para sinistros	-	-	-	-	-	50.018.356
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	2.044.302
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	-	-	1.852
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	-	36.792	-	94.609
Contas a pagar por outras operações	-	-	308.216	-	-	308.216
Acréscimos e diferimentos	4.000	-	-	-	-	4.000
Ganhos e Perdas						
Prémios brutos emitidos	-	-	-	-	-	319.805.306
Prémios de resseguro cedido	-	-	-	(382.054)	-	(1.053.876)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	-	-	-	-	-	(577.258)
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	-	-	20.089	-	20.089
Custos com sinistros, liquidados de resseguro	(95)	-	-	221.850	-	(248.307.814)
Custos e gastos de exploração liquidados	(62)	(3.690)	-	-	-	(37.784.394)
Rendimentos	7.725	-	-	-	-	1.264.603
Gastos financeiros	(18.767)	-	-	-	-	(26.320)
Diferenças de câmbio	(968)	-	-	-	-	(968)
Outros rendimentos/gastos	(32.714)	-	-	-	-	(28.897)

As entidades relacionadas dividem-se nas seguintes categorias:

- (1) Empresa mãe;
- (2) Subsidiárias;
- (3) Outras partes relacionadas.

As transações com entidades relacionadas são efetuadas com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2020 têm a seguinte composição:

(valores em euros)

Conselho de Administração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável*	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
Membros executivos					
Presidente					
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques	-	-	-	-	-
Vogais					
Maria João Carço Honório Paulino de Sales Luís	148.866	44.100	-	-	-

(valores em euros)

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
Presidente					
José António da Costa Figueiredo	16.800	-	-	-	-
Vogais					
António José Pereira Cardoso Mota	14.000	-	-	-	-
Pedro Antunes de Almeida	10.501	-	-	-	-
Luís Manuel Machado Vilhena Cunha*	4.749	-	-	-	-

* Saída a Março 2020

Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração.

Os honorários estimados da Ernst & Young, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativos ao exercício de 2020, ascendem a 70.960 Euros, dos quais 49.680 Euros relativos à Revisão Oficial de Contas e 21.280 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Os outros serviços de garantia de fiabilidade incluem essencialmente a certificação do relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF.

37. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

(valores em euros)

	2020		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	27.645.102	27.645.102
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	89.662	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	5.826.828	-	5.826.828
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	76.967.174	-	76.967.174
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	77.795.753	77.795.753
Outros devedores	-	27.865.292	27.865.292
	82.794.002	133.395.809	216.189.811
Passivo			
Outros passivos financeiros	-	1.575.029	1.575.029
Outros credores	-	146.476	146.476
	-	1.721.505	1.721.505

(valores em euros)

	2019		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	15.198.933	15.198.933
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	751.204	-	751.204
Ativos disponíveis para venda	59.834.274	-	59.834.274
Empréstimos e contas a receber	-	81.349.885	81.349.885
Outros devedores	-	13.454.353	13.454.353
	60.585.478	110.092.833	170.678.311
Passivo			
Outros passivos financeiros	-	2.124.479	2.124.479
Outros credores	-	105.757	105.757
	-	2.230.236	2.230.236

Os montantes considerados nas rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" correspondem essencialmente aos saldos a receber de e a pagar a segurados, resseguradores, ressegurados, mediadores, agentes e outras entidades externas.

GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2020 e 2019, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2020		
	resultados	Por contrapartida de capitais próprios	total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
de ativos financeiros valorizados no reconhecimento inicial			
ao justo valor através de ganhos e perdas	26.059	-	26.059
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	871.566	-	871.566
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.350.791	-	1.350.791
de depósitos à ordem	4.736	-	4.736
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados			
ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	37.706	711.408	749.114
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados			
ao justo valor através de ganhos e perdas			
de activos e passivos financeiros valorizados			
ao justo valor através de ganhos e perdas	(823.209)	-	(823.209)
Diferenças de câmbio	563	-	563
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	64.559	-	64.559
de outros	(29.350)		(29.350)
	1.503.421	711.408	2.214.829

(valores em euros)

	2019		
	Por contrapartida de		
	resultados	capitais próprios	total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial			
ao justo valor através de ganhos e perdas	3.318	-	3.318
de ativos disponíveis para venda	952.058	-	952.058
de empréstimos e contas a receber	1.256.880	-	1.256.880
de outros ativos financeiros	3.318	-	3.318
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados			
ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos disponíveis para venda	(55.436)	1.837.376	1.781.940
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados			
ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial			
ao justo valor através de ganhos e perdas	29.001	-	29.001
Diferenças de câmbio	(3.132)	-	(3.132)
	2.186.007	1.837.376	4.023.383

Nos exercícios de 2020 e 2019, os rendimentos e gastos com juros apurados de acordo com o método da taxa efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2020
Ativo	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	871.566
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.350.791
Depósitos à ordem	4.736
	2.227.093

(valores em euros)

	2019
Ativo	
Ativos disponíveis para venda	857.924
Empréstimos e contas a receber	1.256.880
	2.114.804

OUTRAS DIVULGAÇÕES

Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

	2020				Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	27.645.102	27.645.102
Investimentos em filias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2.797.828	62.106	2.966.893	-	5.826.827
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	69.691.660	7.275.514	-	-	76.967.174
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	77.795.753	77.795.753
Outros devedores	-	-	-	27.865.292	27.865.292
	72.489.488	7.337.620	2.966.893	133.395.809	216.189.810
Passivo					
Outros passivos financeiros	-	-	-	1.575.029	1.575.029
Outros credores	-	-	-	146.476	146.476
	-	-	-	1.721.505	1.721.505
	72.489.488	7.337.620	2.966.893	131.674.304	214.468.305

(valores em euros)

	2019			Não valorizados ao justo valor	Total
	Metodologia de apuramento do justo valor				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	15.198.933	15.198.933
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial					
ao justo valor através de ganhos e perdas	704.957	46.247	-	-	751.204
Ativos disponíveis para venda	58.140.912	-	1.693.362	-	59.834.274
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	81.349.885	81.349.885
Outros devedores	-	-	-	13.454.353	13.454.353
	58.845.869	46.247	1.693.362	110.092.833	170.678.311
Passivo					
Outros passivos financeiros	-	-	-	2.124.479	2.124.479
Outros credores	-	-	-	105.757	105.757
	-	-	-	2.230.236	2.230.236
	58.845.869	46.247	1.693.362	107.862.597	168.448.075

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13 – “Mensuração pelo Justo Valor”, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 2019 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.
- Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

Na formação do justo valor e a sua respetiva classificação a luz da norma IFRS 13 passou-se a considerar que os preços obtidos a partir de fontes executáveis tipo BGN junto de plataformas informais, como a Bloomberg, que já eram os locais de transação relevantes para os investidores institucionais, passaram agora a ser equiparados a preços comparáveis aos mercados das bolsas de valores. Com efeito a Bloomberg antecipou ainda em 2017, o processo de evolução da sua plataforma de *Multilateral Trading Facility* para estar em conformidade com os requisitos do MiFid II.

Isto implicou um *onboarding* formal das entidades participantes em que se inclui a Multicare, com a credenciação dos *traders* e a possibilidade de *traceability* das transações que estão sujeitas a um escrutínio em todo similar às outras infraestruturas de mercado previstas no enquadramento regulatório europeu. Esta alteração ditou a reclassificação de uma componente muito significativa de obrigações anteriormente classificadas como nível 2 para nível 1.

O movimento ocorrido em 2020 e 2019 nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.693.361
Aquisições	1.299.971
Revalorizações	
por contrapartida de resultados	(58.733)
por contrapartida de capitais próprios	32.295
Reforços/reversões de ECL no exercício	
Alienações	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	2.966.894

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico é razoavelmente aproximado ao seu valor de balanço.

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Multicare

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e/ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da *Strategic Asset Allocation (SAA)* à *Tactical Asset Allocation (TAA)*, incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e *reporting*;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;
- adequados procedimentos de *reporting*;

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

2. As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um *cash return* regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

3. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excepcional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

4. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição;
- Moeda.

5. O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por controlar e monitorizar a alocação de ativos, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da *time weighted return* TWR e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um processo de reporte regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a exposição ao risco de crédito da Multicare apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	
	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido
Depósitos à ordem	27.643.380	27.643.380
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	643.981	643.981
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	76.967.174	76.967.174
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	77.795.753	77.795.753
Outros devedores	27.865.292	27.865.292
Exposição máxima a risco de crédito	210.915.580	210.915.580

(valores em euros)

	2019	
	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido
Depósitos à ordem	15.198.761	15.198.761
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	704.957	704.957
Ativos disponíveis para venda	56.551.362	56.551.362
Empréstimos e contas a receber	81.349.885	81.349.885
Outros devedores	13.454.353	13.454.353
Exposição máxima a risco de crédito	167.259.318	167.259.318

Qualidade de crédito

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019, por *rating* da Standard & Poor's, ou equivalente, e por país de origem da contraparte:

(valores em euros)

Classe de ativo	2020		
	País de origem		Total
	Portugal	Resto União Europeia	
Depósitos em Instituições de Crédito			
BBB- até BBB+	-	4.600.221	4.600.221
BB- até BB+	23.043.159	-	23.043.159
	23.043.159	4.600.221	27.643.380
Depósitos junto de Empresas Cedentes			
Sem <i>rating</i>	77.795.753	-	77.795.753
Total	100.838.912	4.600.221	105.439.133

(valores em euros)

Classe de ativo	2019		
	País de origem		Total
	Portugal	Resto União Europeia	
Depósitos em Instituições de Crédito			
BBB- até BBB+	-	371	371
BB- até BB+	15.198.390	-	15.198.390
	15.198.390	371	15.198.761
Depósitos junto de Empresas Cedentes			
Sem <i>rating</i>	81.349.885	-	81.349.885
	81.349.885	-	81.349.885
Total	96.548.275	371	96.548.646

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o montante de depósitos junto de empresas cedentes corresponde a provisões retidas pelos cedentes ao abrigo dos tratados de resseguro celebrados com a Fidelidade e com a Via Directa, sendo estas entidades detidas integralmente pelo Grupo Longrun.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade, por *rating* da Standard & Poor's, ou equivalente, por tipo de emitente e por país de origem da contraparte, tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	2020	
	País de origem	
	Resto União Europeia	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		
Corporate		
BB- até BB+	643.981	643.981
	643.981	643.981
Total Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	643.981	643.981

(valores em euros)

Classe de ativo	2019	
	País de origem	
	Resto União Europeia	Total
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas		
Corporate		
BBB- até BBB+	704.957	704.957
	704.957	704.957
Total Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	704.957	704.957

(valores em euros)

Classe de ativo	2020				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas					
Corporate					
A- até A+	-	819.426	581.813	1.634.471	3.035.710
BBB- até BBB+	719.509	5.271.775	2.249.253	1.268.702	9.509.239
BB- até BB+	-	2.454.015	1.781.311	-	4.235.326
B- até B+	-	558.980	565.071	-	1.124.051
Sem rating	700.450	-	-	-	700.450
	1.419.959	9.104.196	5.177.448	2.903.173	18.604.776
Governos e outras autoridades locais					
A- até A+	-	1.078.293	-	-	1.078.293
BB- até BB+	5.240.506	-	-	-	5.240.506
BBB- até BBB+	12.512.938	22.628.468	-	2.014.563	37.155.969
	17.753.444	23.706.761	-	2.014.563	43.474.768
Instituições Financeiras					
AA- até AA+	-	631.882	-	-	631.882
A- até A+	-	1.044.591	1.416.285	711.276	3.172.152
BBB- até BBB+	-	4.037.101	-	1.640.387	5.677.488
BB- até BB+	877.084	-	-	-	877.084
Sem rating	-	4.529.024	-	-	4.529.024
	877.084	10.242.598	1.416.285	2.351.663	14.887.630
Total Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	20.050.487	43.053.555	6.593.733	7.269.399	76.967.174

(valores em euros)

Classe de ativo	2019				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)					
Corporate					
A- até A+	-	909.351	583.581	2.360.432	3.853.364
BBB- até BBB+	-	3.925.820	744.033	706.117	5.375.970
BB- até BB+	-	1.453.326	-	-	1.453.326
B- até B+	-	1.068.592	584.279	-	1.652.871
Sem <i>rating</i>	702.931	-	-	-	702.931
	702.931	7.357.089	1.911.893	3.066.549	13.038.462
Governos e outras autoridades locais					
BBB- até BBB+	16.445.014	19.949.507	-	-	36.394.521
BB- até BB+	3.103.281	-	-	-	3.103.281
	19.548.295	19.949.507	-	-	39.497.802
Instituições Financeiras					
AA- até AA+	-	662.078	-	-	662.078
A- até A+	-	1.206.560	460.374	-	1.666.934
BBB- até BBB+	-	-	-	820.207	820.207
BB- até BB+	865.879	-	-	-	865.879
	865.879	1.868.638	460.374	820.207	4.015.098
Total Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)	21.117.105	29.175.234	2.372.267	3.886.756	56.551.362

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os *cash-flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2020									Total
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes										
e depósitos à ordem	27.645.102	-	-	-	-	-	-	-	-	27.645.102
Investimentos em filiais associadas										
e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros valorizados										
ao justo valor através										
de ganhos e perdas	-	-	2.168	2.205	704.375	-	-	-	-	708.749
Ativos financeiros valorizados										
ao justo valor através de reservas	713.212	366.596	6.896.476	1.618.482	23.796.874	20.518.792	24.065.056	-	15.016.012	92.991.500
Outros devedores	27.865.292	-	-	-	-	-	-	-	-	27.865.292
	56.223.606	366.596	6.898.644	1.620.688	24.501.249	20.518.792	24.065.056	-	15.105.674	149.300.304
Passivo										
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	1.575.029	-	-	-	-	1.575.029
Outros credores	146.476	-	-	-	-	-	-	-	-	146.476
	146.476	-	-	-	1.575.029	-	-	-	-	1.721.504

(valores em euros)

	2019								Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado	
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	15.198.933	-	-	-	-	-	-	-	15.198.933
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	2.177	2.199	708.749	-	-	46.247	759.372
Ativos disponíveis para venda	90.900	260.718	638.522	3.291.600	21.025.156	26.909.705	5.560.225	10.008.690	67.785.515
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	81.349.885	-	-	-	-	81.349.885
Outros devedores	13.454.353	-	-	-	-	-	-	-	13.454.353
	28.744.186	260.718	640.699	84.643.685	21.733.904	26.909.705	5.560.225	10.144.598	178.637.719
Passivo									
Outros passivos financeiros	-	-	-	2.124.479	-	-	-	-	2.124.479
Outros credores	105.757	-	-	-	-	-	-	-	105.757
	105.757	-	-	2.124.479	-	-	-	-	2.230.236

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos, dado incluírem fluxos de caixa projetados e não se encontrarem descontados.

O apuramento dos *cash-flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Multicare na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade "Até 1 mês";
- Os montantes registados na rubrica "Empréstimos e contas a receber" correspondem a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor, sendo renováveis por períodos anuais. Os fluxos previsionais foram calculados considerando a sua próxima data de vencimento;
- Os valores que constam das rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" são valores exigíveis à vista, sendo classificados na coluna "Até 1 mês";
- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado";
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: *call*, *put* ou maturidade.

Risco de mercado

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

(valores em euros)

	2020			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	27.643.380	1.722	27.645.102
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	643.981	-	5.182.847	5.826.828
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	67.948.221	9.018.953	-	76.967.174
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	77.795.753	77.795.753
Outros devedores	-	-	27.865.292	27.865.292
	68.592.202	36.662.333	110.935.276	216.189.811
Passivo				
Outros passivos financeiros	-	1.575.029	-	1.575.029
Outros credores	-	-	146.476	146.476
	-	1.575.029	146.476	1.721.505

(valores em euros)

	2019			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	15.198.761	171	15.198.933
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial				
ao justo valor através de ganhos e perdas	704.957	-	46.247	751.204
Ativos disponíveis para venda	51.060.809	5.490.552	3.282.913	59.834.274
Empréstimos e contas a receber	-	81.349.885	-	81.349.885
Outros devedores	-	-	13.454.353	13.454.353
	51.765.766	102.039.198	16.873.346	170.678.311
Passivo				
Outros passivos financeiros	-	-	2.124.479	2.124.479
Outros credores	-	-	105.757	105.757
	-	-	2.230.236	2.230.236

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros da Companhia a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 basis points (bp's), respetivamente, corresponde a:

(valores em euros)

	2020					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200bp's
Ativo						
Ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de ganhos e perdas	(22.254)	(11.277)	(5.677)	5.755	11.590	23.503
Ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de reservas	(5.501.599)	(2.835.953)	(1.440.126)	1.486.251	3.020.544	6.241.411
	(5.523.853)	(2.847.231)	(1.445.803)	1.492.006	3.032.133	6.264.914

(valores em euros)

	2019					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200bp's
Ativo						
Ativos financeiros classificados						
no reconhecimento inicial ao justo valor						
através de ganhos e perdas	(38.621)	(19.679)	(9.934)	10.127	20.453	41.718
Ativos disponíveis para venda	(3.321.973)	(1.704.123)	(863.216)	886.307	1.796.520	3.692.097
	(3.360.594)	(1.723.802)	(873.150)	896.435	1.816.973	3.733.815

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os *cash-flows* futuros descontados à curva da taxa da dívida pública portuguesa, com variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 bp's, nas respetivas curvas de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

(valores em euros)

	2020			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	27.606.881	506	37.716	27.645.102
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	5.826.828	-	-	5.826.828
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	76.967.174	-	-	76.967.174
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	77.795.753	-	-	77.795.753
Outros devedores	27.229.860	-	635.432	27.865.292
	215.426.495	506	762.810	216.189.810
Passivo				
Outros passivos financeiros	1.575.029	-	-	1.575.029
Outros credores	146.476	-	-	146.476
	1.721.505	-	-	1.721.505

(valores em euros)

	2019			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	15.161.223	552	37.158	15.198.933
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial				
ao justo valor através de ganhos e perdas	751.204	-	-	751.204
Ativos disponíveis para venda	59.834.274	-	-	59.834.274
Empréstimos e contas a receber	81.349.885	-	-	81.349.885
Outros devedores	12.924.612	-	529.741	13.454.353
	170.021.198	552	656.561	170.678.311
Passivo				
Outros passivos financeiros	2.124.479	-	-	2.124.479
Outros credores	105.757	-	-	105.757
	2.230.236	-	-	2.230.236

38. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

É apresentada de seguida uma descrição resumida da política de aceitação e gestão de risco do Ramo Doença, efetuada pela Multicare.

38.1. Subscrição de Riscos

A aceitação e gestão de riscos encontra-se estruturada em três grandes níveis seguindo um modelo de delegação de competências.

Cada nível dispõe, de acordo com as suas competências, de metodologias e procedimentos específicos, permitindo a interligação e harmonização entre eles.

No terceiro nível, cometido às redes comerciais da Fidelidade enquadra-se a competência delegada para aceitação de riscos, apoiada em normas e procedimentos escritos e confirmada pelo Departamento de Negócio Standard da Multicare, com o seguinte âmbito:

- Produtos estandardizados;
- Riscos com um histórico de sinistralidade baixo ou muito baixo;
- Universo de risco homogéneo e de fácil identificação;
- Produtos com componentes opcionais vendidas de acordo com a tarifa.

Tem como instrumentos ao seu dispor: tarifas, simuladores, normas de subscrição e de delegação de poderes, manuais dos produtos, apólices estandardizadas, propostas de seguro, declarações tipo e normas relativas a circuitos e procedimentos, bem como o apoio especializado da Multicare na análise e determinação das condições de aceitação médica resultante das respostas dos questionários clínicos.

O segundo nível integra as Direções Comerciais de Mediadores e Corretores da Fidelidade com competências delegadas para aceitação condicionada e análise de riscos específicos, e apresenta o seguinte âmbito:

- Subscrição de Produtos estandardizados, com a possibilidade de definição de cláusulas particulares, com o objetivo de ajustar a apólice ao risco específico ou de limitar a exposição ao risco;
- Para além da subscrição dos riscos delegados ao terceiro nível, subscrição dos riscos a seguir caracterizados: i) riscos com elevada sinistralidade geral; ii) riscos que considerados individualmente, apresentem um potencial de perda muito elevado; iii) riscos cuja subscrição deva pressupor uma análise técnica específica;
- Estudo de acumulação de riscos, considerando o Cliente em termos globais;
- Subscrição de riscos que pelas suas características justificam um prémio significativamente diferente do definido na tarifa do produto.

As Direções Comerciais têm ao seu dispor relatórios e análises de cariz técnico e atuarial, fornecidos pelos Departamentos de Negócio Standard e de Negócio Corporate em conjunto com o Gabinete de Atuariado e Controle que lhes permite ter um conhecimento da evolução da exploração técnica do Ramo e do comportamento do risco.

Existe ainda um primeiro nível de subscrição, destinado aos riscos de valor unitário muito elevado, ou envolvendo conjuntos de riscos muito alargados, em que as condições de aceitação são analisadas pelo Departamento de Negócio Corporate da Multicare, que elaborará um mapa de análise de rentabilidade do negócio que será subtida à Comissão Executiva.

Os Departamentos de Negócio são dotados de técnicos especializados, coadjuvados por atuários do Gabinete de Atuariado e Controle, que farão as necessárias análises técnico-atuariais aos riscos propostos.

A aceitação de riscos assenta em padrões técnicos rigorosos, visando a identificação de riscos com elevadas perdas potenciais (gravidade e frequência), a aplicação de condições contratuais ajustadas e a definição de prémios adequados ao risco específico, de modo a obter um crescimento sustentado da carteira e um resultado técnico equilibrado.

Desde o 2017 que a Multicare passou a dispor de um processo de tele-subscrição, suportado por uma equipa médica que, após a análise dos questionários clínicos e contacto com os potenciais clientes irão aferir o perfil de risco das pessoas seguras e propor a fixação das condições de aceitação de risco. Estas decisões terão sempre de ser validadas pela Multicare.

38.2. Gestão Técnica

A gestão técnica do Ramo Doença compreende a definição de preços e clausulados das apólices, a definição e controlo da política de subscrição e ainda o controlo e acompanhamento da receita processada, do número de contratos seguros, das características dos riscos, da sinistralidade e da margem técnica, o que permite a monitorização dos riscos em carteira.

Neste ano de 2020 experienciámos uma pandemia, realidade até hoje nunca vivida pela Multicare. Não obstante as epidemias, e conseqüentemente as pandemias, estarem excluídas das coberturas do Seguro de Saúde, a Seguradora colocou-se ao lado dos seus clientes assumindo estes custos fora das apólices. Para o efeito foram convencionados com APHP os preços de internamento, com os Laboratórios os custos dos testes e com os restantes prestadores o incremento do custo associado ao equipamento de proteção individual e ainda foram disponibilizadas consultas de medicina geral e familiar na plataforma de medicina on-line, bem como um avaliador de sintomas destinado, entre outras patologias, ao Covid-19. Todos os custos associados aos serviços atrás descritos foram integralmente assumidos pela Seguradora.

38.3. Instrumentos de Gestão para Controlo do Risco

Riscos internos da organização

De forma a controlar e minimizar o risco interno da organização, as normas e procedimentos de aceitação e os manuais de produto encontram-se publicados e são de acesso e conhecimento geral, sendo o processo de aplicação devidamente monitorizado pelas áreas competentes.

Estudos de perfil da carteira

São elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por capitais, coberturas, escalão etário, género e outros parâmetros definidores do risco.

São ainda desenvolvidos regularmente estudos sobre o comportamento de sinistralidade dos produtos e coberturas em função das características mais determinantes para a definição do risco.

Este tipo de estudo permite obter uma análise qualitativa e quantitativa da sinistralidade, da carteira (por escalões de capitais seguros, tipos atividades, coberturas), tendo como objetivo a aferição das delegações existentes e a correção de eventuais distorções, bem como, correlacionar os principais fatores de formação de preço e decidir sobre a alteração dos produtos em comercialização ou a criação de novos.

Análises periódicas da evolução da carteira

A carteira sob gestão é sujeita a um acompanhamento periódico sobre a sua evolução, analisando-se, designadamente, o comportamento do movimento de apólices, quer em termos de quantidade de apólices, quer em termos de produção nova e anulada.

Estes estudos incluem ainda a análise do comportamento dos sinistros, monitorizando-se a respetiva frequência e taxa de sinistralidade. Esta análise é produzida ao nível dos produtos sob gestão no caso dos produtos standardizados e, negócio a negócio, nos seguros de grupo não standardizados.

Seleção e atualização de carteira

Esta função tem como objetivo contribuir para a melhoria da rentabilidade da carteira sob gestão, através da introdução de alterações às condições contratuais (coberturas, franquias, prémios) em função da frequência e/ou elevada sinistralidade.

É ainda incluída nesta função a avaliação de irregularidades que são detetadas em contratos ou em sinistros, a qual poderá conduzir à implementação de medidas que, dependendo da gravidade da irregularidade, poderão chegar à anulação do contrato ou da carteira do segurado ou, ainda, da alteração de regras e procedimentos futuros.

Concentrações de risco de seguro

Ao serem elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por classes de capitais, coberturas, escalão etário, género e outros parâmetros definidores do risco, obtêm-se indicadores que permitem estimar o impacto de eventuais alterações a coberturas.

Comportamento da carteira

No caso específico do Ramo Saúde, ramo único na Multicare, a concentração de risco não tem sido, até à data, uma ameaça. Apesar deste ano a Multicare ter assumido os custos com a deteção e tratamento de Covid-19 dos seus clientes, a incidência foi baixa, no internamento observaram-se 28 casos e em ambulatório 69.440 clientes procuraram apoio nos serviços da Multicare.

Cerca de 90% dos sinistros geridos na Multicare são em sistema de Rede Convencionada. Este sistema de gestão permite reduzir, de forma significativa, a tempestividade e a incerteza dos futuros fluxos de caixa e nalgumas situações - sempre que temos "preços-pacote" acordados - também em montante.

Nos restantes sinistros (10%) que são suportados pelo sistema de reembolso, existe ainda, numa parte significativa da carteira, um período limite de envio das despesas que mais uma vez concorre para a redução do seu prazo de regularização, pelo que, no conjunto do Ramo Saúde, o período de resolução dos sinistros é relativamente reduzido.

Comportamento da rede de prestadores

A área de monitorização da rede Multicare tem aperfeiçoado modelos de análise de comportamento dos prestadores por cobertura e por tipologia de prestação/valência médica.

Em complementaridade tem-se vindo a desenvolver uma estrutura dedicada à fraude e abuso.

As análises efetuadas por estas áreas, algumas com um período de observação de dez anos, têm conduzido à identificação de comportamentos atípicos e reincidentes, permitindo uma intervenção direta junto dos prestadores, com vista à correção do seu comportamento ou mesmo à rescisão da convenção.

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade foram efetuadas para variações razoáveis dos pressupostos, com todas as outras variáveis constantes, identificando o impacto no passivo, resultado antes de imposto e capital próprio. O impacto da análise de sensibilidade no resseguro corresponde ao efeito proporcional da atual cobertura de resseguro.

A correlação entre pressupostos terá um efeito significativo na determinação da provisão para sinistros, mas para demonstrar o impacto das alterações nos pressupostos as variáveis foram alteradas numa base individual. De referir que as alterações nos pressupostos não são lineares. A informação de sensibilidade também varia de acordo com a situação económica atual, principalmente devido ao impacto das alterações no custo intrínseco e no valor temporal das opções e garantias. Quando opções e garantias existem, elas são a principal razão para a assimetria de sensibilidades

A análise de sensibilidade foi realizada para o negócio de seguro direto e resseguro aceite:

(valores em euros)

Pressupostos	Variação no pressuposto	2020			2019		
		Aumento/ (redução) nos passivos líquidos	Aumento/ (redução) no resultado antes de imposto	Aumento/ (redução) em capital próprio	Aumento/ (redução) nos passivos líquidos	Aumento/ (redução) no resultado antes de imposto	Aumento/ (redução) em capital próprio
Custo médio por sinistro	+10%	36.307.247	(36.307.247)	(24.870.464)	26.000.905	(26.000.905)	(17.810.620)
Reserva média	+10%	7.220.616	(7.220.616)	(4.946.122)	5.850.700	(5.850.700)	(4.007.729)

38.4. Políticas de Resseguro

A Multicare é Resseguradora das Companhias Fidelidade, Via Direta e Fidelidade Angola, Fidelidade Moçambique e Garantia através de tratados de quota-parte para as seguradoras portuguesas e de stop-loss para as seguradoras e filial africanas.

Os fatores determinantes para limitar ou transferir o risco seguro estão em consonância com a natureza dos negócios e os valores dos riscos a segurar. O cumprimento de Normas de Subscrição está associado às coberturas disponíveis e em vigor em resseguro, sendo determinantes para a aceitação ou recusa dos diversos tipos de risco.

Os seguros com cobertura de Doenças Graves, riscos que envolvem elevados capitais seguros, estão ressegurados na Munich Re, bem como as coberturas de Internamento, Ambulatório e Oncologia no produto "Proteção Vital". Este último tratado engloba uma cedência de 10% à Peak Re.

As retenções são as adaptadas à carteira existente e têm em conta a capacidade negociada e o equilíbrio entre cedência de prémios e essa mesma capacidade.

Para além destes tratados de resseguro, existe ainda um tratado de resseguro com a Fidelidade Assistência, para onde se transfere a totalidade dos riscos das seguintes coberturas:

- Assistência domiciliária;
- Apoio domiciliário;
- Transporte de Urgência;
- Assistência Clínica domiciliária; e
- Assistência Clínica em Viagem.

Os critérios de seleção e admissibilidade dos Resseguradores são pautados pela sua fiabilidade e solvência financeira, pela sua capacidade de prestação de serviços, pela observação e acompanhamento dos mesmos no seu relacionamento no que se refere a pagamentos/recebimentos, não deixando de ter em apreço, também como fator determinante, o seu Rating pelas diferentes agências internacionais.

39. GESTÃO DE CAPITAL

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, *compliance* e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Multicare obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Multicare está obrigada;

- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Multicare está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Multicare definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus *stakeholders*.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/pretendido.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia, relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, os requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Gabinete de *Compliance*, Direção de Auditoria, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos.

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

No início de 2021, Portugal registou uma escalada significativa da pandemia Covid-19 que conduziu a um segundo confinamento amplo do país, o qual se espera que seja mais prolongado do que o confinamento anterior decretado em março de 2020.

Esta terceira vaga do Covid-19, acentuada pela disseminação de novas variantes do vírus, tornaram o contexto atual mais desafiante, tanto pelo seu impacto na saúde pública como pelos seus efeitos na economia e sociedade. Espera-se que, o programa de vacinação nacional iniciado em dezembro de 2020, possa ser estendido a toda a população durante 2021 e que se isso marque o início de uma fase de recuperação.

A Multicare tem dado continuidade às medidas tomadas no início da pandemia, e que se mostraram eficazes, no sentido de garantir a segurança e bem-estar dos nossos colaboradores, de apoiar os nossos clientes, parceiros de negócio, e as comunidades onde estamos presentes.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

INTRODUÇÃO

A Multicare – Seguros de Saúde, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “Multicare”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade de forma clara e transparente à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade respeitante ao exercício de 2020 foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), da alínea a) do nº1 do artigo 32º da Norma Regulamentar n.º 8/2016 – R, de 16 de agosto.

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da Multicare, no montante de 27.000.000,00 euros, é representado por 5.400.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus Estatutos, a Multicare, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código das Sociedades Comerciais. A Multicare apenas emitiu ações ordinárias.

O capital social da Multicare é integralmente detido pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

2. Restrições à transmissibilidade das ações

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2020, a Multicare não detinha quaisquer ações próprias.

4. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Ver ponto n.º 2 supra.

II. Participações Sociais detidas

6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2020, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	5.400.000	100%	100%	Aquisição

7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2020, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2020, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2020/2022, é constituída por:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

b) Exercício do direito de voto

9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 10º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir em nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número.

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da Sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

II. Administração

Conselho de Administração

a) Composição

12. Identificação do modelo de governo adotado

A Multicare adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e uma SROC.

13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2020, é composto por dois membros, designados para exercer funções no triénio 2020/2022, ambos executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Rogério Miguel Campos Henriques	Presidente	31-03-2020	2020/2022	Executivo
Maria João Carço Honório Paulino de Sales Luís	Vogal	31-03-2020	2020/2022	Executivo

Em 31 de março de 2020, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, composta por dois membros. A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva tem, em 31 de dezembro de 2020, a seguinte composição:

Comissão Executiva (CE)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques	Presidente	31-03-2020	2020/2022
Maria João Carço Honório Paulino de Sales Luís	Vogal	31-03-2020	2020/2022

15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Multicare durante o exercício de 2020:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- a) Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- b) Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- c) Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- d) Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- e) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- f) Constituir mandatários nos termos da lei;
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

As deliberações do Conselho de Administração que versem sobre as seguintes matérias só podem ser tomadas por uma maioria de 6/7 dos seus membros:

- a) Alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade;
- b) Celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade e qualquer acionista, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista;
- c) Definição do sentido de voto a ser adotado pelos representantes da Sociedade nas assembleias gerais e no conselho de administração das sociedades comerciais nas quais a Sociedade detenha a maioria dos direitos de voto ou o direito a nomear a maioria dos membros do órgão de administração, quando esteja em causa deliberação sobre as seguintes matérias:
 - i. alterações aos Estatutos, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade;
 - ii. supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas em aumentos de capital;
 - iii. amortização de ações representativas do capital social;
 - iv. suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social;
 - v. autorização para a compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata;
 - vi. nomeação do órgão de fiscalização e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria;
 - vii. alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade em causa;
 - viii. celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade em causa e qualquer acionista da Sociedade, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista da Sociedade.

Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- a) Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- b) Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- c) Aquisição de serviços;
- d) Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- e) Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- f) Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- g) Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- h) Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- i) Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- j) Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- k) Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
- l) Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

A delegação de poderes na Comissão Executiva não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do Conselho de Administração.

Comissão de Investimento

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a Comissão Executiva reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

Compete à Comissão de Investimento definir as diretrizes de investimento e as decisões que carecerem da sua aprovação prévia.

Os membros da Comissão de Investimento são designados pelo Conselho de Administração, coincidindo o respetivo mandato com o mandato deste.

III. Fiscalização

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

a) Composição

16. Identificação do órgão de fiscalização e competências

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2020/2022.

17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandato de três anos, renovável, tendo, em 31 de dezembro de 2020, a seguinte composição:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
José António da Costa Figueiredo	Presidente	31-03-2020	2020/2022
António José Pereira Cardoso Mota	Vogal	31-03-2020	2020/2022
Pedro Antunes de Almeida	Vogal	31-03-2020	2020/2022
Anabela de Jesus Nunes Prates	Suplente	31-03-2020	2020/2022

Os membros do Conselho Fiscal cumprem os requisitos de independência previstos no n.º 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais, pois não estão associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

18. Identificação da Sociedade de revisores oficiais de contas e do sócio revisor oficial de contas que a representa

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC, n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

19. Indicação do número de anos em que a sociedade de revisores oficiais de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e ou grupo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada a 15 de maio de 2014 para exercer funções até ao final do triénio 2014/2016, tendo sido reconduzida em 31 de março de 2017, para exercer funções até ao final do triénio 2017/2019 e em 31 de março de 2020, para exercer funções até ao final do triénio 2020/2022.

20. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à sociedade

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março;

- Revisão do Relatório Anual sobre a Estrutura Organizacional e os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno nos termos da Circular n.º 1/2017 da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei 140/2015, de 7 de setembro.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

Qualquer alteração dos Estatutos da Sociedade carece de deliberação da Assembleia Geral com o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de votos representativos da totalidade do capital social.

II. Comunicação de irregularidades

22. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A Multicare tem uma cultura de responsabilidade e de *compliance*, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna da Sociedade que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

- a) Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;
- b) Colocar em causa o património dos clientes, dos acionistas e da Sociedade;
- c) Causar dano reputacional à Multicare ou a sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

Podem comunicar irregularidades, os colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional na Companhia ou em qualquer entidade do Grupo, os acionistas e quaisquer outras pessoas.

III. Controlo interno e gestão de riscos

23. Órgãos responsáveis pela auditoria interna e ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Multicare se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos Vida e Não Vida, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos. A Companhia dispõe ainda de um órgão interno o Gabinete de Atuariado e Controlo.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN) de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

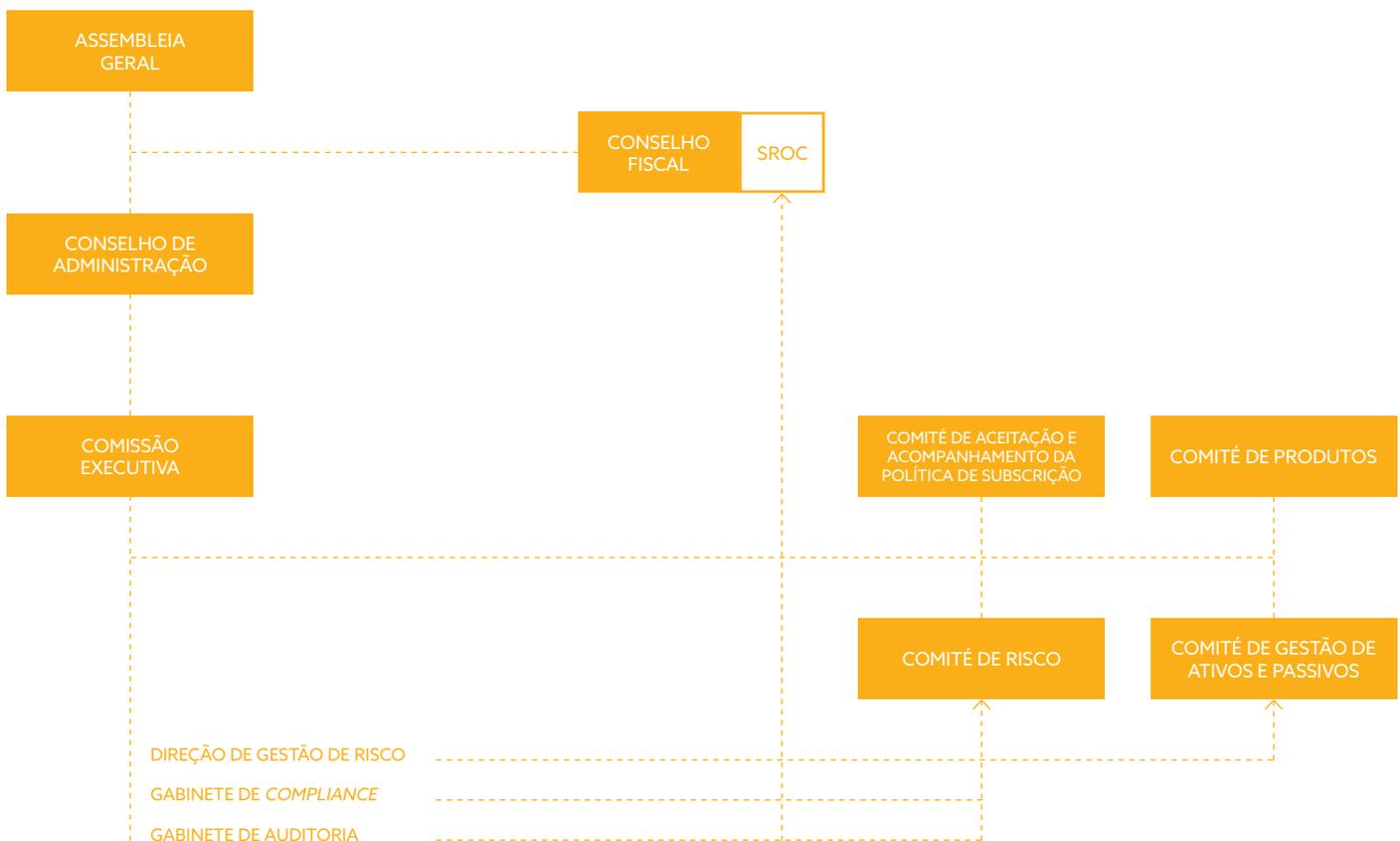
Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2020, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o "Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2019" contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital do exercício de 2019. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2020, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos primeiros anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

24. Explicitação das relações de dependência hierárquica e ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A dependência hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria, da Direção de *Compliance*, face a outros órgãos ou comissões da Sociedade, encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



25. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio e da Direção de Contabilidade e Informação Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de *Compliance*, a Direção de Auditoria, a Direção de Contabilidade e Informação Financeira, a Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio e o Gabinete de Atuariado e Controlo asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

26. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras (Notas 37, 38 e 39).

27. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

IV. Sítio de Internet

28. Endereço(s)

O endereço da Multicare na Internet é o seguinte:

www.multicare.pt

29. Local onde se encontra informação sobre a sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet atrás indicado.

30. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

31. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

32. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

33. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

II. Comissão de Remunerações

34. Composição da comissão de remunerações

A Comissão de Remunerações foi nomeada em 31 de março de 2020 e tem a seguinte composição:

Cargo	Nome
Presidente	Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Secretário	Joana Maria Brandão Queiroz Simões Ribeiro

35. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

III. Estrutura das remunerações

36. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2020, em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei 28/2009, de 19 de junho, uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada por unanimidade.

De acordo com a referida declaração, a política de remuneração assentava nos seguintes princípios:

"A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é fixada à luz da Política de Remuneração em vigor, a qual tem como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é a seguinte:

- Quando o exercício do cargo seja remunerado e com vista a assegurar o alinhamento com os interesses da Sociedade, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável;
- A componente fixa é definida tendo como referência os valores praticados em empresas de dimensão, natureza e complexidade similares, sendo paga em 14 prestações mensais, nelas se incluindo os correspondentes subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor;
- A componente variável é determinada em função do desempenho aferido com base num conjunto de objetivos definidos, nomeadamente, financeiros, operacionais, de risco e estratégicos, sendo atribuída, individualizada e anualmente, em relação ao exercício findo, não devendo representar mais do que uma percentagem da remuneração fixa mensal bruta em vigor no termo desse exercício, de forma a estarem adequadamente equilibradas;
- Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável;
- Os membros do Conselho Fiscal auferem, apenas, uma remuneração fixa;
- Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade."

A política de remuneração supra-definida foi aplicada no exercício de 2020.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta do Relatório do Governo da Sociedade.

Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento das recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, do então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em matéria de política de remuneração:

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
I. Princípios Gerais	I.1. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes.	Cumprida	
	I.2. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Cumprida	
	I.3. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.	Cumprida	
II. Aprovação da política de remuneração	II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Cumprida	
	II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Cumprida	
	II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente atualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Cumprida	
	II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Cumprida	
III. Comissão de remuneração	III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.	Cumprida	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
IV. Remuneração dos membros do órgão de administração Membros executivos	III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Não aplicável	Não há recurso a prestação de serviços externos em matéria de remunerações.
	III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.	Cumprida	
	III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.	Cumprida	
	IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da instituição.	Cumprida	
	IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
	IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela instituição.
	IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Não cumprida	Não houve diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Não aplicável	Não houve diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.	Cumprida	
IV.7. Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Não houve lugar à atribuição de ações da Sociedade.	
IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de opções.	
IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de opções.	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Membros não executivos	IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Não aplicável	Os membros não executivos não auferem remuneração.
Indemnizações em caso de destituição	IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.	Não aplicável	Não existem compensações estabelecidas.
V. Remuneração dos colaboradores	V.1. Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável	V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela própria instituição para atribuição aos seus colaboradores.
Critérios de atribuição da remuneração variável	V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo.	Cumprida	
	V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Cumprida parcialmente	A política de remuneração dos colaboradores do Grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010-R, de 1 de abril regras distintas face aos restantes colaboradores.
	V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.	Cumprida	Não existe parte diferida da remuneração variável.
Diferimento da remuneração variável	V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição.	Não cumprida	A política de remuneração dos colaboradores do Grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010-R, de 1 de abril regras distintas face aos restantes colaboradores.

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Remuneração dos colaboradores que exerçam funções chave	V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não aplicável	Não existe parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior.
	V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Cumprida	
	V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta.	Cumprida	Importando notar que sendo a remuneração consentânea com o seu papel na instituição ela não é alheia ao desempenho da mesma.
VI. Avaliação da política de remuneração	VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si.	Cumprida	
	VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Cumprida	

IV. Divulgação das remunerações

37. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros executivos do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros executivos do Conselho de Administração	Remuneração Fixa (€)	Remuneração Variável (€) [*]
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques	0	0
Maria João Carçoço Honório Paulino Sales Luís	148.866	44.100
TOTAL	148.866	44.100

* Paga em 2020 e relativa ao exercício de 2019

O membro não executivo do órgão de administração não auferir qualquer remuneração.

38. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Nenhum administrador executivo cessou funções durante o exercício de 2020.

39. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	(€)	Observações
José António da Costa Figueiredo	16.800	
António José Pereira Cardoso Mota	14.000	
Pedro Antunes de Almeida	10.501	
Luís Manuel Machado Vilhena Cunha*	4.749	
Anabela de Jesus Nunes Prates	0	Suplente
TOTAL	46.050	

* Saída a 31-03-2020

40. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

V. Acordos com implicações remuneratórias

41. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º -B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade (artigo 245.º -A, n.º 1, al. I)

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

42. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem planos com estas características.

43. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

44. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Multicare adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

45. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

46. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

II. Elementos relativos às transações

47. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada na Nota 36 às Demonstrações Financeiras.

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS
E RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL**

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Multicare – Seguros de Saúde, S.A. (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 219.282.533 euros e um total de capital próprio de 110.917.852 euros, incluindo um resultado líquido de 17.547.146 euros), a Demonstração de Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Multicare – Seguros de Saúde, S.A. em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Mensuração das Provisões para Sinistros

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme detalhado na Nota 17 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2020, as Provisões para Sinistros decorrentes de contratos de seguros ascendem a 53.841.879 euros (50% do total do Passivo). Conforme divulgado na Nota 2.12, estas provisões são determinadas com recurso a metodologias e pressupostos atuariais e com base no histórico de sinistralidade da Companhia para o ramo de saúde. Representam o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e	A nossa abordagem ao risco de distorção material na mensuração das Provisões para Sinistros incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes: <ul style="list-style-type: none">▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na mensuração das provisões para sinistros;▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a provisões para sinistros para entendimento da sua evolução anual e dos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a sua regularização futura.</p> <p>A pandemia Covid-19 teve um impacto atípico nas taxas de sinistralidade da Companhia, aumentando a incerteza inerente à mensuração das responsabilidades e obrigando a mais pressupostos por parte da gestão.</p> <p>Em face da materialidade destas responsabilidades nas demonstrações financeiras e uma vez que se trata de uma estimativa significativa determinada com base em pressupostos e técnicas atuariais aplicados à informação atualmente disponível, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser diferentes dos registados, considerámos as Provisões para sinistros como matéria relevante de auditoria.</p>	<p>principais fatores que originaram as variações mais significativas;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado, procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pelos atuários da Companhia para a determinação das responsabilidades com sinistros, incluindo a análise da consistência com os utilizados nos anos anteriores e com o padrão histórico de pagamentos por ramo, tendo por referência as especificidades dos produtos da Companhia, os requisitos regulamentares e as práticas no setor segurador; ▶ Quanto aos procedimentos acima referidos, tivemos igualmente em consideração a Carta-Circular n.º 12/2020-R – Orientações sobre o cálculo das Provisões Técnicas no âmbito da situação excecional relacionada com o surto pandémico coronavírus – Covid-19, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a 23 de dezembro de 2020; e ▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras sobre provisões para sinistros com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

2. Valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme detalhado na Nota 37, o ativo inclui Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor no montante de 82.794.002 euros, os quais representam cerca de 38% do total do ativo.</p> <p>A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros foi prioritariamente baseada em cotações em mercados ativos. No caso dos instrumentos com reduzida liquidez nesses mercados foram utilizados modelos de avaliação e outras informações que envolvem julgamentos, tais como informação disponibilizada por entidades especializadas, pressupostos observáveis e não observáveis no mercado e outras estimativas.</p> <p>As incertezas nas tendências dos mercados financeiros e nas condições económicas no contexto de pandemia Covid-19, impactaram os pressupostos utilizados para mensuração do justo valor destes ativos financeiros.</p> <p>Os valores totais de instrumentos nestas circunstâncias, reconhecidos no ativo da Companhia, ascendem a cerca de 2.966.893</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material na valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor; ▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras separadas relativas a instrumentos financeiros e recálculo do justo valor os instrumentos financeiros por comparação das cotações utilizadas pela Companhia com as observadas em fontes de informação externas; ▶ Análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia na determinação do justo valor, tendo por referência as especificidades da sua política de investimentos, os requisitos regulamentares e as práticas no setor; e

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>euros (1% do ativo), os quais foram classificados na hierarquia de justo valor prevista no referencial contabilístico como nível 3 (Nota 37).</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre Instrumentos Financeiros ao justo valor nas demonstrações financeiras separadas com os respetivos dados contabilísticos e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

3. Aplicação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com a abordagem de sobreposição prevista na IFRS 4 – Contratos de Seguros

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A Companhia aplicou a IFRS 9 com abordagem de sobreposição, conforme prevista na IFRS 4, reclassificando entre os ganhos e perdas e outro rendimento integral uma quantia que tenha como resultado que os ganhos e perdas no final do período de relato para os ativos financeiros designados sejam os mesmos que se verificariam se a Companhia tivesse aplicado a IAS 39 aos ativos financeiros designados. Em 31 de dezembro de 2020, o montante de ativos financeiros elegíveis para a aplicação da abordagem de sobreposição ascende a 5.182.847 euros (Nota 5) e, para estes, a Companhia efetuou testes de imparidade como se a IAS 39 fosse aplicável e as perdas de imparidade são reconhecidas tendo por base indícios tais como, evidências de dificuldades financeiras dos emitentes ou um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado dos ativos financeiros abaixo do preço de custo. A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base o risco de julgamento associado à determinação das perdas por imparidade em ativos financeiros, uma vez que se baseiam em pressupostos tendo em conta os indícios de imparidade observáveis em cada momento, sendo que o recurso a diferentes pressupostos ou obtenção de informação adicional poderá resultar em estimativas diferentes das perdas por imparidade.</p> <p>O detalhe das políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados na Nota 2.4 do anexo às demonstrações financeiras.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material na classificação e imparidade dos Ativos Financeiros, incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na imparidade dos ativos financeiros; ▶ Validamos a elegibilidade dos ativos financeiros para aplicação da abordagem de sobreposição, testamos a valorização e imparidade para uma amostra de instrumentos de capital, garantindo desta forma a correta reclassificação das quantias entre ganhos e perdas e outro rendimento integral; ▶ Obtivemos entendimento quanto aos impactos da transição das normas nas demonstrações financeiras e validação dos montantes reexpressos; ▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a ativos financeiros e recálculo por amostragem das perdas por imparidade; ▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre estas matérias nas demonstrações financeiras com os respetivos dados contabilísticos e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Companhia pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de maio de 2014 para um mandato compreendido entre 2014 e 2016. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2017 para um segundo mandato compreendido entre 2017 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2020 para um terceiro mandato compreendido entre 2020 e 2022;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.

Lisboa, 15 de março de 2021

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2020

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da atividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

PARECER

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 15 de março de 2021.

O CONSELHO FISCAL,


José António da Costa Figueiredo – Presidente


António José Pereira Cardoso Mota – Vogal


Pedro Antunes de Almeida – Vogal

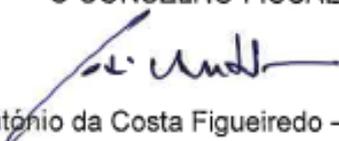
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 15 de março de 2021.

O CONSELHO FISCAL



José António da Costa Figueiredo – Presidente



António José Pereira Cardoso Mota – Vogal

Pedro Antunes de Almeida - Vogal



